REPERTORIO ALPHABETICO

SUBSIDIARIO

COLLECÇÃO DA LEGISLAÇÃO NOVISSIMA DO ULTRAMAR

DO

ANNO DE 1893

Contendo os extractos dos decretos, leis, portarias,
gulamentos e ordens do governo e dos governadores sobre assumptos de administração ultramarina,
e indicando onde se acham publicados os respectivos diplomas e outros documentos

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
R-324A
BIBLIOTECA

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1897

provincial de 10 de setembro de 1878, approvada pela regia portaria de 3 de novembro do mesmo anno. Portaria provincial de 14 de dezembro. — *Boletim official de S. Thomé, supplemento ao n.º 50.*

Advogados de provisão. — Fixado o numero de quatro para cada uma das comarcas do Congo, Ibo e Beira, nomeados pelo presidente da respectiva relação. — Decreto de 9 de novembro. — *Diario do governo n.º 256.*

—— Foi declarado dever considerar-se em vigor no districto autonomo da Guiné o decreto de 12 de janeiro de 1880, que regula a concessão de licenças aos advogades de provisão. — Officio de 5 de agosto. — *Inedito.*

Agua. — Foi auctorisada a acquisição de uma barca para fornecimento d'agua em Macau aos navios da estação naval, podendo tambem ser empregada no serviço da aguada de embarcações particulares, mediante preços que compensem as despezas a fazer com a installação d'este serviço. — Officio de 9 de janeiro. — *Boletim official de Macau n.º 8.*

Ajudá. — Vide *Tempo de serviço.*

Ajudas de custo. — Mandou-se abonar a ajuda de custo de 45$000 réis, a cada uma das praças de pret enviadas para a provincia de Angola para serem empregadas como telegraphistas e guarda-fios. Portaria regia de 4 de fevereiro. — *Boletim official de Angola n.º 11.*

—— Declarou-se não competir mais do que a ajuda de custo de 1$500 réis, durante 60 dias por cada anno, ao director da alfandega de Bolama em serviço de visita ordinaria. — Portaria districtal de 18 de maio. — *Boletim official da Guiné n.º 18.*

—— Respondeu-se a uma consulta do governador geral de Angola sobre as ajudas de custo que competem ao governador do districto do Congo fóra da séde do mesmo districto. — Officio de 10 de maio. — *Inedito.*

—— Declarou-se deverem ser abonadas ajudas de cuato aos conductores empregadas na construcção do caminho de ferro de Loanda a Ambaca, e não terem direito a egual abono os conductores empregados na exploração do mesmo caminho de ferro. — Officio de 27 de outubro. — *Boletim official de Angola n.º 48.*

Alcool. — Foi auctorisado o governo a cobrar, na provincia de Angola, impostos pela entrada, para consumo, do alcool ou aguardente de producção provincial. — Decreto de 10 de agosto. — *Diario do governo n.º 184.*

Alfandegas. — É o verificador, e não o guarda mór da alfandega de Loanda, que participa dos emolumentos cobrados na mesma alfandega. — Officio de 20 de abril — *Inedito.*

—— Declarou-se entrarem na divisão dos emolumentos da alfandega de Loanda os officiaes incumbidos do desempenho das funcções do extinto logar de guarda-mór. — Officio de 17 de agosto. — *Inedito.*

—— Declarou-se dever ser distribuida proporcionalmente pelos respectivos empregados toda a importancia restante dos emolumentos das alfandegas da provincia de Angola, depois de pago o expediente. — Officio de 5 de setembro. — *Inedito.*

—— Communicou-se ao governador geral de Angola dever *a soda caustica* ser incluida no n.º 41 da pauta das alfandegas de Loanda, Benguella e Mossamedes, como mercadoria não especificada, pagando o direito generico de 20 por cento *ad valorem.* — Portaria regia de 21 de setembro. — *Boletim official de Angola n.º 44.*

Alfandegas. — Foi approvado o regulamento geral das alfandegas da provincia de Cabo Verde. — Portaria provincial de 10 de junho. — *Boletim official de Cabo Verde, supplemento ao n.º 23.*

—— Idem, o regulamento provisorio para execução, na provincia de S. Thomé e Principe, do decreto de 22 de agosto de 1892 que organisou os quadros das alfandegas n'aquella provincia e nas de Cabo Verde e Angola. Portaria provincial de 18 de fevereiro. — *Boletim official de S. Thomé, supplemento ao n.º 7.*

—— Idem, o regulamento da alfandega da Guiné e suas delegações. — Portaria districtal de 3 de fevereiro. — *Boletim official da Guiné n.os 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 43.*

—— Resolveu-se que o empregado, pertencente ao quadro legal e não extraordinario das delegações aduaneiras de Bissau e Cacheu, e que por necessidade do serviço for chamado a servir em Bolama, séde da alfandega, tem direito a compartilhar dos emolumentos cobrados e arrecadados no cofre d'esta casa fiscal. — Portaria districtal de 18 de maio. — *Boletim official da Guiné n.º 18.*

—— Approvado, provisoriamente, o regulamento das alfandegas de Benguella. Loanda, Ambriz, e Mossamedes, de que trata a portaria do governador geral de Angola, n.º 629, de 30 de dezembro de 1892. — Portaria regia de 8 de março. — *Bolesim official de Angola n.º 15 de 1893 e n.º 53 de 1892.*

—— Incumbida a direcção da delegação da alfandega de Moçambique em *Antonio Ennes* ao recebedor de Angoche. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do Governo n.º 98.*

—— Elevado, provisoriamente, a 24 mezes o praso de um anno, estabelecido para a armazenagem na alfandega de Lourenço Marques. — Portaria regia de 7 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 51.*

—— Mandou-se abonar mensalmente aos empregados das alfandegas da provincia de Cabo Verde, a titulo de percentagem, uma quantia igual ao vencimento respectivo, marcado na tabella n.º 2, annexa ao decreto de 22 de agosto de 1892, desde que comece a vigorar a organisação dos quadros das alfandegas estabelecida pelo citado decreto. Portaria provincial de 7 de junho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 23.*

—— Mandada fazer, em cada uma das alfandegas da Praia e S. Vicente, comprehendendo as suas delegações e postos fiscaes, a divisão dos emolumentos, a que se refere o artigo 12.º do mesmo decreto, por todos os seus funccionarios segundo as respectivas categorias. — Portaria provincial de 7 de junho. — *Ibidem.*

—— Determinou-se a deducção de 3 por cento de todos os rendimentos cobrados nas alfandegas de Cabo Verde por conta dos municipios, desde que começasse a vigorar o mencionado decreto de 22 de agosto de 1892, sendo a respectiva importancia entregue nos cofres da fazenda com designação especial. — Portaria provincial de 7 de junho. — *Ibidem.*

—— Foram feitas algumas alterações á pauta das alfandegas do Estado da India. — Portaria provincial de 27 de junho. — *Boletim official da India n.º 65.*

—— Fixado o numero de despachantes para cada alfandega e delegação do mesmo Estado. — Por-

taria provincial de 4 de agosto. — *Boletim official da India n.º 80.*

Alfandegas. — Auctorisada a despeza para compra de balanças e pesos para as alfandegas do referido Estado. — Portaria provincial de 16 de agosto. — *Boletim official da India n.º 85.*

—— Determinada a collocação de um segundo official do quadro das alfandegas da India, como chefe, na de Collém e de um 3.º official na de Diu. — Portaria provincial de 26 de setembro. — *Boletim official da India n.º 102.*

—— Concedida prorogação do praso, por mais seis mezes, para se acceitar o pagamento de direitos nas alfandegas da provincia de Cabo Verde, por meio de letras. — Portaria provincial de 12 de janeiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 2.*

—— Mandou-se substituir, na tabella annexa ao decreto que organisou os quadros das alfandegas de Cabo Verde, os postos fiscaes da Cruzinha e da Synagoga pelos de Tarrafal do Monte Trigo e da Ribeira da Cruz. — Portaria regia de 8 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 14.*

—— Vide *Despezas — Mercadorias.*

Almoxarifados. — Foi extincto o almoxarifado de fazenda da provincia de Moçambique. — Portaria provincial, n.º 379, de 28 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º 30.*

Amnistia. — Foi concedida para os crimes politicos, exceptuando os officiaes que tomaram parte na revolta de 31 de janeiro de 1891, na cidade do Porto. — Decreto de 25 de fevereiro. — *Diario do governo n.º 46.*

Amostras. — Foi fixado, provisoriamente, em 500 grammas o peso maximo das amostras permutadas entre o continente, Açores ou Madeira e as provincias ultramarinas, ou entre as mesmas provincias. — Decreto de 30 de junho. — *Diario do governo n.º 147.*

Antiguidade. — Vide *Recursos.*

Aposentação. — Declarou-se ser contado aos empregados aduaneiros e a quasi todos os funccionarios, para os effeitos da aposentação, o tempo de licença gosada por motivo de doença. — Officio de 24 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

—— Foi declarado não se considerar serviço no ultramar, para os effeitos da aposentação, o serviço prestado á Igreja. — Officio de 22 de junho. — *Boletim official de Angola n.º 31.*

Appellidos. — Resolveu-se ser necessaria justificação administrativa ou judicial para um official militar fazer uso de um appellido. — Officio de 21 de junho. — *Boletim official de Moçambique n.º 35.*

Área aurifera. — Foi concedido a Richard David Brow e Michael O'Donnell o titulo de direitos adquiridos pela descoberta de uma área aurifera e antigos depositos mineraes no districto de Sofala, da provincia de Moçambique. — Alvará provincial de 15 de abril — *Boletim official de Moçambique n.º 16.*

Armas. — Foi prohibido o despacho, na alfandega de Bolama e nas delegações, de armas e polvora por motivo da rebellião do gentio de Bissau. — Portaria districtal de 9 de dezembro. — *Boletim official da Guiné n.º 47.*

—— Vide *Protectorado britannico.*

Armazenagem. — Foi elevado, provisoriamente, a 24 mezes o praso de um anno, estabelecido para a armazenagem na alfandega de Lourenço Marques. — Portaria regia de 7 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 51.*

Arqueação. — Foi remettida ao governador geral de Moçambique copia de uma portaria do governo allemão, relativa á arqueação dos navios nas suas possessões na costa oriental de Africa. — Officio de 9 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 42.*

Arrendamentos. — Determinou-se que seja de um anno o praso dos arrendamentos das terras de Praganã-Nagar-Avely, no Estado da India, podendo o governador do districto prorogal-o por motivo justificado. Portaria provincial de 21 de janeiro. — *Boletim official da India n.º 10.*

Artilheria. — Foi approvado o contrato feito no Japão para a acquisição da artilheria de montanha, destinada ao districto de Timor, pelo preço de 11:640 yens, 58 sens e 1 rin. — Portaria provincial de 4 de setembro. — *Boletim official de Macau n.º 36.*

Arvores. — Foi prohibido o córte de arvores e a cultura por cumerins na área de 6 kilometros quadrados de terreno annexado ás aldeias Satrém e Ambechogonvol da provincia de Satary, no Estado da India. — Portaria provincial de 9 de maio. — *Boletim official da India n.º 48.*

—— Prohibido o corte de arvores nas matas da Praganã-Nagar-Avely, no referido Estado. — Portaria provincial de 9 de outubro. — *Boletim official da India n.º 107.*

Associações. — Dissolvida a «sociedade recreativa praiense», da provincia de Cabo Verde. — Portaria provincial de 16 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 11.*

—— Concedido, provisoriamente, á associação auxiliar da missão ultramarina, para uso do instituto de educação de irmãs destinadas ás missões de Africa, todo o edificio, dependencias, igreja, alfaias e bens mobiliarios do supprimido convento de Santa Thereza, em Carnide. — Decreto de 31 de janeiro. — *Diario do governo n.º 39.*

—— Revogado o decreto supra. — Decreto de 8 de maio. — *Diario do governo n.º 106.*

—— Concedido, provisoriamente, á mencionada associação o edificio, cêrca e mais dependencias do supprimido convento de S. Salvador de Vairão, para o estabelecimento de um instituto de catechistas, mestras, enfermeiras e auxiliares dos serviços missionarios no padroado do oriente. — Decreto de 7 de dezembro. — *Diario do governo n.º 282.*

—— Foram approvados os estatutos da «associação litteraria, instructiva e recreativa de Majordá» no Estado da India. — Portaria provincial de 8 de abril. — *Boletim official da India n.º 37 e 110.*

—— Approvados os estatutos do «club de Nova Gôa». — Portaria provincial de 16 de novembro. — *Boletim official da India n.ºs 123 e 31 de 1894.*

—— Idem, os estatutos da sociedade funeraria e de beneficencia «Ieu-chai-sie» de Macau. — Portaria provincial de 21 de fevereiro. — *Boletim official de Macau, supplemento ao n.º 7.*

—— Idem, os estatutos da sociedade de beneficencia, denominada «T'ung-sin-t'ong» da mesma cidade. — Portaria provincial de 21 de fevereiro. — *Boletim official de Macau n.º 8.*

—— Idem, os estatutos da associação china de recreio, denominada «Tac-qü» em Macau. — Portaria provincial de 24 de maio. — *Boletim official de Macau n.º 22.*

A

Associações. — Determinada a extincção e dissolução do instituto humanitario «Firmino da Costa», de Macau, devendo os seus capitaes ser entregues á provedoria da santa casa da misericordia da mesma cidade. — Portaria provincial de 16 de junho. — *Boletim official de Macau n.º 24.*

—— Vide *Bens — Juntas de parochia.*

Asylo de D. Pedro V em Loanda. — Foi publicada uma *Memoria historica* ácerca d'este estabelecimento de caridade, desde a sua inauguração em 1854. — *Boletim official de Angola n.º 18. (Appenso n.º 8.)*

Attribuições. — Vide *Governadores subalternos.*

B

Baldios. — Permittiu-se aos compradores de baldios, sapaes e mais terrenos pertencentes á fazenda, no Estado da India, depositar metade do preço da venda, quando superior a 2:000 rupias, e pagarem o resto em prestações annuaes. — Portaria provincial de 11 de dezembro. — *Boletim official da India n.º 132.*

—— Vide *Terrenos — Concessões.*

Bancos. — Foram prorogados até ao fim de junho de 1893 os privilegios, já prorogados, ao banco nacional ultramarino. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 56.*

—— Idem, até 13 de setembro de 1900, sob diversas modificações e clausulas. — Carta de lei de 27 de julho. — *Diario do governo n.º 169.*

—— Vide *Regimen bancario.*

Batalhão nacional de Macau. — Foi extincto este corpo. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

Batalhões. — Substituidas por tres batalhões de caçadores, com secções de artilheria annexas, e por uma secção de policia e fiscalisação de Angoche, as forças das guarnições da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Dissolvidos os batalhões de caçadores n.ºs 3 e 5 da guarnição de Moçambique, e determinadas varias ordens para a reorganisação das forças militares, de que trata o citado decreto de 27 de abril. — Portaria provincial de 20 de junho. — *Boletim official de Moçambique n.º 25.*

—— Declarou-se ao governador geral de Angola que ás praças dos batalhões deve ser distribuida diariamente uma ração de farinha de mandioca ou arroz, com excepção dos officiaes inferiores e mais praças graduadas, em conformidade com o estabelecido na tabella C do decreto de 9 de novembro, tendo unicamente direito a camas com barra de ferro as praças graduadas e europêas. — Officio de 21 de dezembro. — *Boletim official de Angola n.º 2 de 1894.*

—— Foi dada ao batalhão de caçadores n.º 1 da guarnição da provincia de Moçambique a denominação de «batalhão n.º 1 de caçadores do principe real», concedendo-se-lhe o uso de bandeira. — Decreto de 28 de setembro. — *Diario do governo n.º 251.*

Bebidas alcoolicas. — Fez-se recommendação aos governadores geraes de Moçambique e Angola, no sentido de serem pelas auctoridades portuguezas substituidas as *bebidas brancas* por vinhos communs portuguezes, quando nas suas relações com os indigenas tenham de offertar-lhes bebidas alcoolicas. — Officio de 13 de abril. — *Boletim official de Moçambique n.º 24.*

B

Bebidas alcoolicas. — Approvado o regulamento para a fabricação de bebidas alcoolicas nos territorios da compa nhia de Moçambique. — Decreto de 5 de setembro. — *Diario do governo n.º 201.*

—— Foram approvadas as instrucções dadas pelo governador do districto do Congo aos residentes das respectivas circumscripções administrativas para a cobrança do imposto sobre bebidas alcoolicas, creado por decreto de 3 de agosto de 1892. — Portaria provincial de 20 de fevereiro. — *Boletim official de Angola n.º 8.*

Beneficencia. — Vide *Confrarias.*

Bens nacionaes. — Approvadas as instrucções para a execução, no Estado da India, do artigo 6.º e seus paragraphos, do decreto de 15 de setembro de 1880, sobre os bens nacionaes. — Portaria provincial de 8 de novembro. — *Boletim official da India n.º 119.*

Bibliothecas. — Foi alterado o artigo 17.º do regulamento da bibliotheca publica de Nova Goa, approvado por decreto de 14 de fevereiro de 1889, modificando-se o horario da leitura no referido estabelecimento. — Portaria provincial de 28 de março. — *Boletim official da India n.º 34.*

Boers. — Foi confirmada a portaria do governador geral de Angola, de 23 de maio de 1892, que concedeu, condicionalmente, varios lotes de terrenos para a installação dos colonos *boers* que se foram estabelecer nos concelhos da Humpala, Huilla e Lubango. — Portaria regia de 5 de outubro. — *Boletim official de Angola n.ºs 44 e 21.*

Bombas de incendio. — Declarou-se serem isentas do pagamento de direitos aduaneiros as balanças e bombas de incendio, no Estado da India. — Portaria provincial de 25 de julho. — *Boletim official da India n.º 76.*

C

Cabos submarinos. — Foi auctorisado o governo a assignar, com a companhia da Zambezia, um contrato para a construcção e exploração de um cabo submarino entre Quelimane e Moçambique. — Decreto de 29 de março. — *Diario do governo n.º 74.*

Caça. — Foi approvado um regulamento formulado pela companhia de Moçambique, para o exercicio da caça nos territorios sob a sua administração. — Decreto de 27 de julho. — *Diario do governo n.º 168.*

Cadeias. — Foi approvado o regulamento da cadeia do districto de Damão, do Estado da India. — Portaria provincial de 17 de janeiro. — *Boletim official da India n.º 8.*

—— Mandou-se pôr á disposição do delegado da comarca do Congo um alojamento especial no quartel do batalhão de caçadores n.º 1, para servir provisoriamente de prisão civil dos europeus. — Portaria districtal de 11 de outubro. — *Boletim official de Angola n.º 43.*

Caes. — Vide *Direitos.*

Cajú. — Reduzida a 12 tangas a taxa dos espiritos de cajú, no Estado da India. — Portaria provincial de 26 de julho. — *Boletim official da India n.º* 77.

—— Vide *Distillatorias officiaes.*

Camaras ecclesiasticas. — Determinou-se que as multas provenientes de dispensas matrimoniaes e de proclamas, na provincia de Mo-

çambique, fossem arrecadadas no cofre da camara ecclesiastica com applicação a um instituto de piedade. — Provisão de 16 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 34.*

Camaras municipaes.—Mandou-se substituir por uma camara de eleição popular a commissão municipal do concelho de Malange, na provincia de Angola. — Portaria provincial de 19 de outubro. — *Boletim official de Angola n.º 42.*

—— Idem, a commissão municipal do concelho de Novo Redondo. — Portaria provincial de 30 de novembro. — *Boletim official de Angola n.º 48.*

—— Publicados os orçamentos da camara municipal de Dilly e da commissão municipal da Taipa e Colovane, para o exercicio de 1893-1894. — *Boletim official de Macau n.º 20.*

—— Idem, o orçamento ordinario do leal senado da camara de Macau para o anno economico de 1893-1894. — *Boletim official de Macau n.º 51.*

—— Idem, o orçamento da camara municipal de S. Thomé, para o anno economico de 1893-1894. — *Boletim official de S. Thomé n.º 20.*

—— Declarado irregular o procedimento da commissão municipal de Sofala, da provincia de Moçambique, relativo á pretendida cobrança de imposto nos territorios concedidos á companhia da pesca de perolas de Bazaruto. — Officio de 24 de julho. — *Inedito.*

—— Foi negado provimento n'um recurso do leal senado de Macau, contra o accordão do conselho de provincia, de 16 de março de 1888, que mandou trancar a parte da acta da sessão d'aquella corporação municipal, em que qualificou de injusta uma apreciação do governador da provincia ácerca dos professores da escola central. — Decreto sobre consulta do supremo tribunal administrativo, de 30 de novembro. — *Diario do governo n.º 53 de 1894.*

—— Foi posto a cargo das camaras municipaes dos concelhos do Dondo e de Cazengo o serviço de passagens pelo rio *Lucalla*, na provincia de Angola, no ponto denominado *porto do Lucalla*. — Portaria provincial de 3 de julho. — *Boletim official de Angola n.º* 27.

—— Dissolvidas, em virtude do artigo 3.º do decreto de 24 de dezembro de 1892, as camaras municipaes do concelho do Paul, na ilha de Santo Antão de Cabo Verde, e do da ilha do Maio, ficando a gerencia do primeiro d'aquelles concelhos a cargo da camara mnnicipal da Ribeira Grande, e a do segundo a cargo da camara municipal da cidade da Praia. — Portaria provincial de 9 de fevereiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 6.*

—— Determinou-se que as camaras municipaes dos concelhos da provincia de Cabo Verde, subsistentes pelo decreto de 24 de dezembro de 1892, ficassem gerindo os respectivos municipios, na fórma em que estavam eleitas, até expirar o praso legal dos seus exercicios e serem substituidas mediante nova eleição nos termos do citado decreto. — Portaria provincial de 9 de fevereiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 6.*

—— Mandou-se distribuir, em partes iguaes, pelos dois municipios das ilhas da Boa Vista e do Sal, da mesma provincia, o subsidio de 1:000$000 réis. — Portaria provincial de 4 de abril. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 14.*

—— Vide *Alfandegas — Gaz.*

Cambistas. — Vide *Taxas.*

Cambolação.—Providenciou-se contra a tentativa de se fazer reviver a illicita e abusiva pratica da *cambolação e reviro de negocio*, no districto do Congo. — Portaria districtal de 8 de agosto. — *Boletim official de Angola n.º 33.*

Cambolação.— Idem, idem. — Portaria provincial de 4 de setembro. — *Boletim official de Angola n.º 36.*

Caminhos de ferro. — Approvado o novo horario provisorio do caminho de ferro de Loanda a Ambaca. — Portaria provincial de 22 de dezembro. — *Boletim official de Angola n.º 51.*

—— Confirmada a portaria provincial de 22 de dezembro de 1892, que permittiu a exploração do troço do caminho de ferro de Ambaca, comprehendido entre o kilometro 220 e o kilometro 228. — Portaria regia de 31 de janeiro. — *Boletim official de Angola n.º 10.*

—— Fixados os prasos em que devem ser concluidos differentes troços do caminho de ferro de Ambaca. — Portaria regia de 27 de abril. — *Bolelim official de Angola n.º 33.*

—— Auctorisada a modificação do regulamento da fiscalisação do caminho de ferro de Loanda a Ambaca, e a reducção do numero de agentes fiscaes de 2.ª classe. — Officio de 26 de julho. — *Boletim official de Angola n.º 37.*

—— Foi declarado deverem abonar-se ajudas de custo aos conductores empregados na construcção do caminho de ferro de Loanda a Ambaca, e não terem direito a igual abono os conductores empregados na exploração do mesmo caminho de ferro. — Officio de 27 de outubro. — *Boletim official de Angola n.º 48.*

—— Foi determinado que o director do caminho de ferro de Lourenço Marques concedesse passagem gratuita de ida e volta ás pessoas que nas diversas repartições do caminho de ferro se apresentassem munidas de intimação, passada pelas auctoridades competentes, para deporem perante as justiças da comarca. — Portaria provincial de 18 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 3.*

—— Determinou-se que os directores de caminhos de ferro confeccionassem um mappa, referido a 31 de dezembro de 1892, de todos os instrumentos, livros, ferramentas, utensilios, etc., que existissem a cargo das direcções. — Officio de 16 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 20.*

—— Alongado a 99 annos o praso para a exploração do caminho de ferro, a cargo da «companhia do Nyassa». — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 56.*

—— Modificados alguns artigos do decreto de 30 de julho de 1891, relativamente á construcção, pela companhia de Inhambane, do caminho de ferro da fronteira ao Transvaal. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Auctorisado o governo a assignar um contrato para a concessão de um caminho de ferro de Quelimane á margem esquerda do rio Chire, e de outras obras accessorias. — Decreto de 8 de abril. — *Diario do governo n.º 81.*

—— Foram mandadas abonar gratificações aos empregados do caminho de ferro de Lourenço Marques, fazendo bom serviço, por fórma a serem equiparados em vencimentos aos do caminho de ferro do Transvaal. — Officio de 13 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º 35.*

—— Foi approvada uma tarifa especial para transporte de canna saccharina pela linha ferrea de Loanda a Ambaca. — Portaria provincial de 25 de setembro. — *Boletim official de Angola n.º 39.*

—— Approvada a portaria supra. — Portaria regia de 7 de novembro. — *Boletim official de Angola n.º 50.*

—— Approvada uma tarifa especial para o transporte de dinheiro em cobre pela referida linha ferrea. — Portaria provincial de 12 de outubro. — *Boletim official de Angola n.° 41.*

Caminhos de ferro. — Confirmada esta portaria. — Portaria regiade 29 de novembro. — *Boletim official de Angola n.° 1 de 1894.*

—— Approvada uma tarifa especial para o transporte, pela mesma linha ferrea, de fructas e legumes frescos. — Portaria provincial de 12 de outubro. — *Boletim official de Angola n.° 41.*

—— Confirmada esta portaria. — Portaria regia de 28 de novembro. — *Boletim official de Angola n.° 1 de 1894.*

—— Auctorisada a exploração do troço de 20 kilometros da 6.ª secção do mesmo caminho de ferro, comprehendido entre a estação de *Camuginge,* no kilometro 240, e a de *Luinha,* no kilometro 260. — Portaria provincial de 22 de novembro. — *Boletim official de Angola, supplemento ao n.° 46.*

—— Approvado um novo horario para o mesmo caminho de ferro. — Portaria provincial de 22 de novembro. — *Boletim official de Angola, supplemento ao n.° 46.*

—— Approvado o projecto definitivo da 7.ª secção do caminho de ferro de Ambaca, comprehendida entre os kilometros 260 e 300. — Portaria regia de 18 de dezembro. — *Boletim official de Angola n.° 4 de 1894.*

—— Foram indicadas ao governador geral de Angola as condições em que podia ser feita a concessão pedida para a construcção de um caminho de ferro, systema Decauville, partindo da estação da *Canhoca* em direcção ao Golungo Alto. — Officio de 30 de outubro. — *Boletim official de Angola n.° 49.*

—— Approvada a portaria do mesmo governador geral, de 6 de junho, pela qual foi posta em vigor, provisoriamente, a tarifa especial n.° 2, de bilhetes de admissão nas estações do caminho de ferro de Loanda a Ambaca. — Portaria regia de 7 de novembro. — *Boletim official de Angola n.os 27 e 50.*

—— Approvado com alterações o orçamento do caminho de ferro de Lourenço Marques, e recommendadas as possiveis economias na exploração, conservação e novos trabalhos a executar. — Officio de 16 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.° 4 de 1894.*

—— Recommendou-se o emprego de travessas de madeira do paiz na construcção do dito caminho de ferro, quando n'isso haja vantagem, devendo no caso contrario communicar-se para a metropole o numero de travessas precisas para a conservação do mesmo caminho de ferro. — Officio de 2 de dezembro. — *Boletim official de Moçambique n.° 4 de 1894.*

—— Auctorisada a exploração do troço da 6.ª secção do caminho de ferro de Loanda a Ambaca, comprehendido entre a estação de Oeiras, no kilometro 228, e a de Camoginge, no kilometro 240. — Portaria provincial de 24 de junho. — *Boletim official de Angola n.° 25.*

—— Approvado o novo horario do mesmo caminho de ferro. — Portaria provincial de 24 de junho. — *Boletim official de Angola n.° 25.*

—— Approvada uma tarifa especial para bilhetes de admissão nas duas estações do dito caminho de ferro, na cidade de Loanda. — Portaria provincial de 6 de julho. — *Boletim official de Angola n.° 27.*

Canna saccharina. — Vide *Concessões.*

Capitanias dos portos. — Foi approvado o regulamento da capitania do porto de Lourenço Marques. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.° 98.*

—— Idem, da capitania dos portos de Moçambique. — Decreto de 23 de março. — *Diario do governo n.° 78.*

—— Idem, da capitania dos portos da companhia de Moçambique. — Decreto de 5 de agosto. — *Diario do governo n.° 176.*

—— Determinou-se que nenhum individuo possa matricular-se nas capitanias dos portos das provincias ultramarinas, como conductor de machinas nos vapores de cabotagem, ou como encarregado de machinas na navegação fluvial, sem ser a sua aptidão reconhecida por um jury competente. — Portaria regia de 26 de maio. — *Boletim official da India n.° 70.*

—— Approvado o regulamento para a capitania do porto de Mormugão, no Estado da India. — Decreto de 23 de novembro. — *Diario do governo n.° 268.*

Capitão do porto de Cabo Verde. — Declarou-se que a direcção superior do serviço das observações meteorologicas, dada a este official pelo decreto de 20 de agosto de 1892, não lhe impõe o serviço d'essas observações. — Officio de 9 de janeiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.° 5.*

Carreiras de vapores. — Vide *Empreza nacional de navegação — Itinerarios.*

Cartographia. — Foi approvado o regulamento da commissão de cartographia. — Decreto de 19 de janeiro. — *Diario do governo n.° 17.*

Carvão. — Foram pedidas ao governador geral de Moçambique informações ácerca de depositos de carvão, docas de reparação e meios de concerto e machinas existentes. — Officio de 27 de outubro. — *Boletim official de Moçambique n.° 51.*

—— Approvados os planos das obras a realisar para o estabelecimento de um deposito de carvão na ilha de S. Vicente de Cabo Verde, apresentados pelo respectivo concessionario. — Portaria regia de 17 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.° 14.*

—— Foi permittido o começo das obras para a construcção do referido deposito de carvão, conforme o preceituado no decreto de 26 de setembro de 1891. — Portaria provincial de 4 de abril. — *Boletim official de Cabo Verde n.° 14.*

Casas. — Vide *Construcções.*

Cauções. — Foi regulada, e fixada em réis 15:000$000 a caução do thesoureiro geral da provincia de Angola. — Portaria regia de 19 de maio. — *Inedita.*

—— Permittiu-se ao mesmo thesoureiro geral fazer em Loanda a escriptura da caução, e depositar os titulos constitutivos d'ella na respectiva agencia do banco nacional ultramarino. — Portaria regia de 16 de junho. — *Boletim official de Angola n.° 28.*

Censuras. — Determinou-se que as censuras publicas em portarias provinciaes sejam averbadas nos registos militares e em registo especial nas secretarias geraes dos governos do ultramar, conforme os censurados forem officiaes ou praças de pret, ou funccionarios civis, a fim de servirem de base ao parecer para a concessão da medalha de serviços no ultramar. — Portaria regia de 15 de junho. — *Boletim official da India n.° 70.*

Certidões. — Vide *Repartições publicas.*

Chá. — Remetteu-se ao governador geral de An-

gola a copia de uma communicação a proposito da introducção, na provincia, da plantação do chá, recommendando-se-lhe a publicação no *boletim official* para maior vulgarisação d'aquelle documento. — Officio de 19 de junho.— *Boletim official de Angola n.º 29.*

Cholera-morbus. — Approvadas as medidas sanitarias que foram tomadas pelo governador da Guiné para evitar a invasão d'esta epidemia. — Officio de 4 de outubro. — *Boletim official da Guiné n.º 41.*

Circulação monetaria e fiduciaria.— Foi nomeada uma commissão para estudar os meios de melhorar as condições d'esta circulação nas provincias ultramarinas. — Portaria regia de 17 de setembro. — *Diario do governo n.º 212.*

Collegio das missões ultramarinas.— Declarou-se extensiva aos alumnos d'este collegio, mandados servir em Singapura e Malaca, a disposição do artigo 90.º dos estatutos do mesmo estabelecimento, que prescreve o praso de doze annos de serviço em Macau. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 57.*

Collegios. — Foi mandada tomar em conta, na primeira distribuição de fundos para obras publicas da provincia de Moçambique, a construcção de um edificio na Cabaceira Grande, com destino a collegio de educação de raparigas indigenas e europêas. — Officio de 22 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 4 de 1894.*

Colonos. — Concedeu-se licença para os contratar á companhia do assucar de Moçambique. — Portaria regia de 27 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 19.*

—— Declarou-se deverem ser registados nas intendencias e sub-intendencias da companhia de Moçambique os contratos de prestação de serviços feitos por indigenas. — Officio de 23 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 21.*

—— Pediu-se aos governadores das provincias uma nota das despezas nos ultimos cinco annos com a repatriação de colonos. — Officio de 25 de agosto. — *Boletim official da Guiné n.º 37.*

—— Vide *Boers.*

Comarca da Beira. — Vide *Testamentos.*

Comarcas. — Supprimida a de Tete. — Decreto de 27 de abril.— *Diario do governo n.º 98.*

—— Foram determinadas varias providencias para a extincção da referida comarca de Tete e da conservatoria do registo predial.— Portaria provincial, n.º 337, de 5 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º* 27.

—— Fixado o numero de quatro advogados de provisão, nomeados pelo presidente da relação respectiva, em cada uma das comarcas do Congo, Ibo e Beira. — Decreto de 9 de novembro. — *Diario do governo n.º 256.*

Commandantes. — Foram approvadas as providencias tomadas pelo governador da companhia de Moçambique, com relação ás attribuições dos commandantes dos districtos e circumscripções nas sédes dos seus commandos.— Portaria regia de 22 de julho. — *Inedita.*

Commandantes militares. — Estabelecidos os vencimentos dos da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

Commandos militares. — Foi creado um commando militar na Catembe, districto de Lourenço Marques. — Portaria provincial de 3 de abril.— *Boletim official de Moçambique n.º 14.*

Commandos militares. — Estabelecido um commando militar superior na capital do extincto districto de Tete. — Decreto de 27 de abril.— *Diario do governo n.º 98.*

—— Substituido por um commando militar o extincto districto do Zumbo. — Decreto de 27 de abril. — *Ibidem.*

—— Idem, o extincto districto de Angoche. — Decreto de 27 de abril. — *Ibidem.*

—— Creado um commando militar superior denominado «do Limpopo», sujeito ao governo do districto de Lourenço Marques. — Decreto de 27 de abril. — *Ibidem.*

Commissões.— Foi nomeada uma commissão para estudar os meios de melhorar as condições da circulação monetaria e fiduciaria nas provincias ultramarinas. — Portaria regia de 17 de setembro. — *Diario do governo n.º 212.*

Communidades.— Foi rejeitado um recurso interposto do despacho do governador geral da India, que negou auctorisação para a troca de um predio da communidade agricola de Betalbatim. — Decreto sobre consulta do supremo tribunal administrativo, de 6 de abril.— *Diario do governo n.º 137.*

—— Vide *Sêllo — Regulamentos — Vencimentos.*

Companhia de artilheria. — Foi creada uma companhia de artilheria de guarnição, denominada «companhia de artilheria de Macau», destinada a guarnecer as fortalezas e postos fortificados da referida cidade e suas dependencias. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 99 — Rectificação no n.º 122.*

—— Vide *Guarnições ultramarinas.*

Companhias. — Approvado um novo itinerario para o vapor *Luso*, da companhia portugueza do Zaire. — Portaria provincial de 14 de dezembro.— *Boletim official de Angola n.º 50.*

—— Foi prorogado por mais quatro mezes o praso para a constituição da companhia, a que se refere o decreto de 30 de julho de 1892, que concedeu a administração e exploração de varios territorios na provincia de Moçambique.— Portaria regia de 5 de maio. — *Inedita.*

—— Permittiu-se á companhia de Moçambique alterar provisoriamente algumas taxas de licença para entrada de mercadorias nos territorios sob a sua administração. — Portaria regia de 18 de maio. — *Inedita.*

—— Tornou-se extensivo a todos os vapores de companhias, que têem carreiras regulares para os portos da provincia de Angola, o alargamento, para seis mezes, do praso marcado para a apresentação dos volumes dados por faltas.— Officio de 31 de maio. — *Boletim official de Angola n.º* 27.

—— Approvadas as taxas estabelecidas pela companhia de Moçambique para o exercicio das profissões de cambista e pharmaceutico. — Portaria regia de 22 de julho. — *Inedita.*

—— Idem, as providencias tomadas pelo governador da mesma companhia com relação ás attribuições dos commandantes dos districtos e circumscripções nas sédes dos seus commandos.— Portaria regia de 22 de julho. — *Inedita.*

—— Foi esclarecido o governador da companhia de Moçambique ácerca das condições aduaneiras em que entram as mercadorias pelas barras de Quelimane e Chinde, com destino á margem direita do Zambeze. — Officio de 19 de janeiro.— *Boletim official de Moçambique n.º 4.*

—— Determinou-se que os secretarios das intendencias e sub-intendencias do territorio da com-

panhia de Moçambique exerçam cumulativamente com as suas funcções de escrivães dos julgados as de tabelliães nas areas das respectivas intendencias. — Portaria provincial de 6 de fevereiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 6.*

Companhias. — Determinou-se que o governador do districto de Tete fizesse entrega á companhia de Moçambique dos prazos que lhe fossem por ella requisitados. — Portaria provincial de 8 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 10.*

—— Concedidos ao administrador delegado da companhia da Zambezia, em Africa, 100 hectares de terreno no prazo *Boroma.*— Portaria provincial de 8 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 10.*

—— Foi concedida á companhia do assucar de Moçambique auctorisação para contratar colonos.— Portaria regia de 27 de março.— *Boletim official de Moçambique n.º 19.*

—— Approvado o regulamento formulado pela companhia de Moçambique para o exercicio da caça na area da sua jurisdicção. — Decreto de 27 de julho.— *Diario do governo n.º 168.*

—— Determinou-se que a empreza que fosse constituida pelos concessionarios, a que se referem os decretos de 26 de setembro e 13 de novembro de 1891, se denominasse «companhia do Nyassa», permittindo-se a duplicação do seu capital, alongando-se a trinta e cinco annos os prasos estabelecidos nos artigos 29.º e 30.º do decreto de 26 de setembro, e limitando-se a noventa e nove annos o praso para a exploração do caminho de ferro. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 56.*

—— Approvados os estatutos da «companhia do Nyassa». — Decreto de 9 de março.— *Diario do governo n.º 56.*

—— Idem, os novos estatutos da companhia de Inhambane.— Decreto de 27 de abril.— *Diario do governo n.º 98.*

—— Foram modificados alguns artigos do decreto de 30 de julho de 1891, relativamente á construcção, pela companhia de Inhambane, do caminho de ferro da fronteira ao Transvaal. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Auctorisado o governo a assignar, com a companhia da Zambezia, um contrato para a construcção e exploração de uma rede telegraphica na Zambezia, e de um cabo submarino entre Quelimane e Moçambique. — Decreto de 29 de março. — *Diario do governo n.º 74.*

—— Approvado o regulamento da capitania dos portos da companhia de Moçambique. — Decreto de 5 de agosto. — *Diario do governo n.º 176.*

—— Ordenou-se que as auctoridades da provincia de Moçambique, principalmente as de Cabo Delgado, prestassem os seus bons officios a um dos directores da companhia do Nyassa. — Officio de 5 de agosto.— *Boletim official de Moçambique n.º 40.*

—— Foi approvado o regulamento para a fabricação de bebidas alcoolicas nos territorios da companhia de Moçambique. — Decreto de 5 de setembro. — *Diario do governo n.º 201.*

—— Idem, o regulamento para o córte de madeiras e lenha nos territorios da mesma companhia. — Decreto de 5 de setembro. — *Ibidem.*

—— Auctorisado o estabelecimento do systema metrico decimal nos territorios da mesma companhia. — Decreto de 11 de outubro. — *Diario do governo n.º 232.*

Companhias. — Foi declarado irregular o procedimento da commissão municipal de Sofala, relativo á pretendida cobrança de imposto nos territorios concedidos á companhia da pesca de perolas de Bazaruto. — Officio de 24 de julho.— *Inedito.*

—— Auctorisada a prorogação, por um anno, do contrato de 18 de agosto de 1891, celebrado pela companhia portugueza do Zaire para a navegação do rio do mesmo nome.— Portaria regia de 4 de agosto.— *Boletim official de Angola n.º 36.*

—— Julgado justo o pedido da companhia de Moçambique, para serem consideradas como fazendo parte dos seus territorios as ilhas do Zambeze, pertencentes aos prazos da margem direita d'este rio. — Officio de 26 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 44.*

—— Declarou-se que a importação nos territorios da companhia de Moçambique tem de obedecer á lei vigente, assim como a ella está sujeita nos territorios ainda administrados pelo Estado. — Officio de 28 de novembro.— *Boletim official de Moçambique n.º 4 de 1894.*

—— Foi concedida á companhia de Moçambique a administração e exploração de territorios ao sul do rio Save, nas mesmas condições dos decretos de 11 de fevereiro e 30 de julho de 1891.— Decreto de 22 de dezembro. — *Diario do governo n.º 293.*

Competencia. — Vide *Consules.*

Competencia disciplinar. — Foi definida a do commandande do deposito de praças do ultramar.— Decreto de 16 de março. — *Diario do governo n.º 76.*

Concelhos. — Regulada a forma de reconstituir os livros e outros registos das repartições do extincto concelho do Paul, da provincia de Cabo Verde, consumidos por incendio. — Portaria provincial de 31 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 14.*

—— Vide *Contribuição predial.*

Concessões. — Concedida á companhia que for constituida por Diogo Souto e Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos, uma determinada area de terrenos na provincia de Moçambique para exploração mineira e agricola. Decreto de 26 de outubro. — *Diario do governo n.º 260* — *Rectificação no n.º 261*

—— Esclarecido o § unico do artigo 7.º do decreto supra. — Portaria regia de 5 de dezembro.— *Inedita.*

—— Concedida a Leão Cohen, negociante em Lourenço Marques, a construcção e exploração de uma ponte metallica para cargas e descargas no porto d'aquella cidade. — Decreto de 21 de dezembro. — *Diario do governo n.º 291.*

—— Idem, á companhia que for constituida por Alberto Carlos de Paiva Raposo, uma area de terrenos na provincia de Moçambique para exploração mineira e agricola. — Decreto de 23 de dezembro. — *Diario do governo n.º 294.*

—— Idem, á companhia que fôr conslituida por João de Rezende uma area de terrenos na mesma provincia, para exploração mineira e agricola. — Decreto de 23 de dezembro. — *Ibidem.*

—— Declarada sem effeito a concessão feita para o estabelecimento de uma rede telephonica na cidade de Moçambique. — Accordão do conselho de provincia, de 14 de junho — *Boletim official de Moçambique n.º 25.*

Concessões. — Foram concedidas a Francisco de Castro Correia da Cunha Rego tres minas de ferro, com vestigios de cobre, situadas na ilha de S. Vicente, da provincia de Cabo Verde. — Decreto de 11 de fevereiro. — *Diario do governo n.º 38.*

—— Approvada a concessão feita, pelo governador geral de Cabo Verde, ao conego Joaquim da Silva Caetano, de cinco hectares de terreno baldio na *Covoada do Morrinho Pellado*, ilha de S. Nicolau. — Portaria regia de 23 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 16.*

—— Concedidos, de aforamento, a Alfredo Mendes da Silva ou á companhia que elle formar, os terrenos baldios pertencentes ao Estado e sitos ao sul da ilha do Principe. — Decreto de 24 de agosto. — *Diario do governo n.º 195.*

—— Mandou-se proceder á demarcação dos terrenos concedidos pelo decreto supra. — Portaria regia de 31 de agosto. — *Boletim official de S. Thomé, supplemento ao n.º 39.*

—— Concedeu-se a Pedro Antonio Vieira e Charles Valcknaere, concessionarios de terrenos no districto do Congo, prorogação do praso para a constituição da respectiva empreza, e permittiu-se-lhes a divisão em duas series iguaes do capital de 400:000$000 réis. — Portaria regia de 7 de novembro.—*Boletim official de Angola n.º 50.*

—— Foram concedidos á firma Trony & Carreira, proprietarios e agricultores na provincia de Angola, 2:000 hectares de terrenos baldios nas margens do Lucalla para a cultura da canna saccharina. — Decreto de 30 de novembro — *Diario do governo n.º 276.*

—— Concedida á companhia de Moçambique a administração e exploração de territorios ao sul do rio Save, nas mesmas condições dos decretos de 11 de fevereiro e 30 de julho de 1891. — Decreto de 22 de dezembro. — *Diario do governo n.º 293.*

—— Concedeu-se aos condes de Buttler, concessionarios de terrenos baldios na Guiné portugueza, a prorogação de tres mezes para a constituição da respectiva companhia. — Portaria regia de 23 de dezembro. — *Diario do governo n.º 292.*

—— Vide *Area aurifera* — *Terrenos* — *Emolumentos.*

Concursos. — Foi regulada provisoriamente a fórma dos concursos para o provimento das cadeiras das escolas de ensino secundario no Estado da India. — Portaria regia de 10 de fevereiro.— *Diario do governo n.º 39.*

Conductores de machinas. — Determinou se que nenhum individuo possa matricular-se como conductor de machinas nos vapores de cabotagem, ou como encarregado de machinas na navegação fluvial, sem ser reconhecida a sua aptidão por um jury competente. — Portaria regia de 26 de maio. — *Boletim official de Moçambique n.º 31.*

Conegos. — Declarou-se que os conegos da Sé de Cabo Verde, nomeados com o *onus* de ensino, antes da reforma administrativa, promulgada por decreto de 24 de dezembro de 1892, têem direito á gratificação a esse tempo estabelecida na tabella orçamental da provincia, e não os que regiam e continuam regendo cadeiras por simples incumbencia do prelado diocesano, que não constitue obrigação legal. — Officio de 9 de maio. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 22.*

—— Foi julgada procedente a interpretação dada pelo inspector de fazenda da provincia de Angola ao decreto de 24 de dezembro de 1889, segundo a qual aos conegos da Sé de Loanda só deve abonar-se, desde o seu embarque em Lisboa, a respectiva gratificação, e não a congrua de missionarios. — Officio de 27 de março. — *Inedito.*

Conferencia de Bruxellas. — Approvadas as instrucções provisorias, postas em vigor na provincia de Moçambique pela portaria provincial de 16 de setembro de 1892, para regular a execução das disposições do acto geral d'esta conferencia, de 2 de junho de 1890, relativas á rigorosa fiscalisação contra o trafico da escravatura. Portaria regia de 14 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

Conferencia postal de Vienna. — Approvados, a fim de serem ratificados pelo poder executivo, os actos d'esta conferencia, assignados em 14 de julho de 1891 entre Portugal e outras nações. — Carta de lei de 5 agosto. — *Diario do governo n.º 177.*

Confrarias. — Approvado o regulamento das confrarias do Estado da India. — Portaria provincial de 8 de abril. — *Boletim official da India n.º 36.*

—— Suspensa a execução d'este regulamento. — Portaria provincial de 17 de outubro. — *Boletim official da India n.º 109.*

—— Só devem ser collectadas para actos de beneficencia e serviços de instrucção primaria as irmandades e confrarias, para as quaes este *onus* não importe prejuizo da satisfação de outras despezas obrigatorias. — Portaria regia (pelo ministerio do reino) de 5 de maio. — *Diario do governo n.º 103.*

Conselho do almirantado. — Foi approvado o seu regimento. — Decreto de 23 de março. — *Diario do governo n.º 70.*

Conselho inspector de instrucção publica.—Foi declarado não dever considerar-se extincto o da provincia de Cabo Verde.— Officio de 18 de fevereiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 9.*

Conselhos de guerra. — Em vista do disposto nos artigos 314.º e 315.º do decreto de 14 de agosto de 1892, podem as praças da armada ser julgadas em conselho de guerra no ultramar. — Officio de 5 de abril. — *Boletim official da Guiné n.º 15.*

Construcções. — Foi regulada a construcção de casas na cidade de Pangim, capital do Estado da India. — Portaria provincial de 10 de julho. — *Boletim official da India n.º 70.*

Consules. — Foi regulada a execução do decreto de 29 de dezembro de 1848, relativamente á competencia dos consules, vice-consules e agentes consulares portuguezes nos territorios do imperio da China, para levantar autos de corpo de delicto por crimes commettidos por subditos portuguezes dentro dos limites da sua jurisdicção. — Decreto de 8 de março. — *Diario do governo n.º 57.*

Contas. — Mandou-se adoptar na provincia de Moçambique providencias urgentes para serem cumpridas pelas repartições de fazenda dos respectivos districtos as disposições do regulamento geral da administração de fazenda e da contabilidade publica de 7 de novembro de 1889, a fim de se organisarem regularmente as contas da receita e despeza em cada um d'elles. — Portaria regia de 10 de abril. — *Diario do governo n.º 85.*

—— Vide *Obras publicas.*

C

Contingentes. — Vide *Guarda policial de Macau — Guarnições*.

Contractos. — Foi contractado o estabelecimento de um systema de transporte de cargas e descargas em Lourenço Marques, conhecido pelo nome de —*Ottos Patent*,— e bem assim de um taboleiro metallico, como ampliação ao mesmo. — Contractos de 6 e 30 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 18.*

—— Declarou-se deverem ser registados nas intendencias e sub-intendencias da companhia de Moçambique os contractos de prestação de serviços feitos por indigenas.—Officio de 23 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 21.*

—— Rescindido o contracto de 12 de janeiro de 1891 com a empreza «Mala real portugueza» — Decreto de 14 de abril. — *Diario do governo n.º 87.*

—— Foi auctorisado o governo a assignar um contracto para a concessão de um caminho de ferro de Quelimane á margem esquerda do rio Chire, e de outras obras accessorias. — Decreto de 8 de abril. — *Diario do governo n.º 81.*

—— Idem, a assignar, com a companhia da Zambezia, um contracto para a construcção e exploração de uma rede telegraphica na Zambezia, e de um cabo sub-marino entre Quelimane e Moçambique. — Decreto de 29 de março — *Diario do governo n.º 74.*

—— Contractado com a «Union Steam Ship Company limited» o serviça directo de navegação entre Lisboa e os portos da Africa oriental portugueza. — Contracto de 24 de maio. — *Diario do governo n.º 119.*

—— Prorogado até 31 de dezembro de 1919 o contrato de arrendamento do prazo *Marral*, celebrado com Romão de Jesus Maria. — Portaria regia de 22 de setembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 48.*

—— Foram dadas explicações ao governador geral de Moçambique ácerca do contracto supra. — Officio de 9 de outubro. — *Ibidem.*

—— Foi approvado o contrato, celebrado com a respectiva camara municipal, para a illuminação da cidade de Loanda por meio de gaz. — Decreto de 2 de março. — *Diario do governo n.º 51.* — *Rectificação no n.º 54.*

—— Auctorisada a prorogação, por um anno, do contrato de 18 de agosto de 1891, celebrado pela campanhia portugueza do Zaire para o serviço de navegação do rio d'aquelle nome pelo seu vapor *Luso*. — Portaria regia de 4 de agosto. — *Boletim official de Angola n.º 36.*

—— Auctorisado o governo a cobrar, na provincia de Angola. emolumentos, pela celebração de contratos para prestação de trabalho ou colonisação. — Decreto de 10 de agosto. — *Diario do governo n.º 184.*

—— Vide *Artilheria — Mala real portugueza — Granja militar.*

Contribuição industrial. — Foram modificadas e alteradas as instrucções para a cobrança da contribuição industrial e de illuminação dos estabelecimentos chinas da cidade de Macau. — Drcreto de 27 de julho. — *Diario do governo n.º 168.*

—— Mandou-se observar no Estado da India o disposto na lei de 14 de maio de 1872 e respectivo regulamento, a fim de ser o sello das licenças, relativas ao exercicio de qualquer indnstria, cobrado conjunctamente com a contribuição industrial. — Portaria provincial de 8 de agosto. — *Boletim official da India n.º 82.*

C

Contribuição industrial. — Declarada applicavel aos empregados administrativos e municipaes a doutrina do numero 2.º do artigo 2.º do regulamento da contribuição industrial de 26 de agosto de 1886. — Officio de 22 de setembro.— *Inedito.*

Contribuição de juros. — Approvado o regulamento paro o lançamento e cobrança d'esta contribuição na provincia de Macau e Timor.— Decreto de 7 de dezembro. — *Diario do governo n.º 280.* — *Rectificação no n.º 72 de 1894.*

Contribuição predial. — Mandou-se considerar com os contingentes constantes do respectivo documento official anterior as povoações dos extinctos concelhos do Paul e do Fogo, da provincia de Cabo Verde, incorporadas no concelho da ilha de Santa Antão, estabelecendo-se, depois de concluidas as novas matrizes prediaes, a percentagem que for necessaria para attingir o contingente que se houver fixado. — Portaria regia de 20 de julho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 30.*

—— Mandadas vigorar no principio de janeiro de 1894 as disposiçres do regulamento da contribuição predial da mencionada provincia, de 4 de maio. — Portaria provincial de 4 de novembro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 45.*

—— Approvado o regulamento para o lançamento e arrecadação da contribuição predial em Macau. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 65.*

—— Idem, na provincia de Cabo Verde. — Decreto de 4 de maio. — *Diario do governo n.º 104*

Contribuição de registo. — Mandou-se restituir ao prelado de Moçambique a quantia de 156$600 réis de contribuição de registo que pagou pela compra de duas propriedades na Cabaceira Grande, destinadas ao estabelecimento de uma escola, visto dever considerar-se em vigor no ultramar o regulamento de 30 de junho de 1870. — Officio de 28 de dezembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 7 de 1894.*

—— Mandou-se considerar em vigor no ultramar a isenção da contribuição de registo pelas acquisições de terreno ou casas para escolas. —Portaria regia de 28 de dezembro. — *Diario do governo n.º 6 de 1894.*

Contribuições. — Mandou-se começar no dia 1 de novembro a cobrança das contribuições no concelho de Novo Redondo, da provincia de Angola, relativas ao anno economico de 1891-1892. — Portaria provincial de 27 de outubro — *Boletim official de Angola n.º 43.*

—— Providenciou-se para não ser interrompida a cobrança regular das contribuições no concelho do Fogo e povoações do extincto concelho do Paul, da provincia de Cabo Verde. — Portaria regia de 20 de julho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 30.*

—— Prorogado por trinta dias (até 30 de setembro) o prazo para o pagamento das decimas industrial, predial, de juros e renda de casas, na provincia de Angola, relativas ao anno economico de 1891-1892. — Portaria provincial de 31 de agosto. — *Boletim official de Angola n.º 35.*

Convenções. — Confirmada e ratificada a convenção postal universal, relativa ao serviço de encommendas postaes, incluidos cinco convenios relativos ao serviço de vales do correio, á permutação de cartas e caixas com valores declarados, ao serviço de cobrança, á introduc

ção de livretes de identidade e ás assignaturas de jornaes e publicações periodicas, assignados em Vienna a 4 de junho de 1891, entre Portugal e outras nações. — Carta regia de 14 de dezembro. — *Diario do governo n.º 10 de 1894.* — — *Rectificação no n.º 11.*

Convenções. — Approvada, para ser ratificada pelo poder executivo, a convenção de 17 de outubro de 1892 para a reciproca extradição de criminosos entre Portugal e a Gran-Bretanha. — Carta de lei de 6 de julho. — *Diario do governo n.º 181.*

—— Idem, a convenção sanitaria, celebrada em Veneza aos 20 de janeiro de 1892, entre Portugal e outras nacões. — Carta de lei de 6 de julho. — *Diario do governo n.º 151.*

—— Foi confirmada e ratificada a convenção assignada em Vienna aos 30 de janeiro de 1892 entre Portugal e outras nações, e relativa á reforma do systema sanitario e quarentenario applicado no Egypto á navegação, e a modificações na composição, serviço e regulamento do respectivo conselho sanitario maritimo e quarentenario. Carta regia de 21 de setembro. — *Diario do governo n.º 273.*

—— Foi confirmada e ratificada uma convenção de delimitação de soberanias no archipelago de Timor e Solor, assignada entre Portugal e os Paizes Baixos em 10 de junho. — Carta regia de 6 de novembro. — *Diario do governo n.º 189 de 1895.*

Convenios. — Foram approvados, a fim de serem ratificados, dois convenios e tres protocollos assignados entre Portugal e outras nações, a 14 e 15 de abril de 1891, e concernentes á repressão das falsas indicações de proveniencia das mercadorias, ao registo internacional de marcas de fabrica ou de commercio, á protecção da propriedade industrial e á applicação da convenção de 20 de março de 1883. — Carta de lei de 6 de julho. — *Diario do governo n.º 151.*

—— Confirmados e ratificados o convenio entre Portugal e outras nações, assignado em Madrid em abril de 1891 e concernente ao registo internacional das marcas de fabrica ou de commercio, e os protocollos que o acompanham, um dos quaes diz respeito á dotação da repartição internacional da União para a protecção da propriedade industrial. — Carta regia de 11 de outubro. — *Diario do Governo n.º 268.*

Conventos. — Vide *Associações.*

Cooperativa militar. — Vide *Sociedades.*

Coral. — Concedida licença por seis mezes ao subdito italiano Henrique Lubrano, para empregar tres faluchos na pesca do coral nos mares das ilhas de Sotavento. e estabelecidas as condições da mesma licença. — Partaria provincial de 17 de março. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 12.*

—— Idem, ao subdito italiano Giulio Miniati, por oito mezes, empregando 8 faluchos. — Portaria provincial de 1 de maio. — *Boletim official de Cabo Verdo n.º 18.*

—— Idem, ao subdito hespanhol José Bodria, por seis mezes, empregando 12 faluchos. — Portaria provincial de 11 de novembro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 46.*

—— Idem, ao sobdito italiano Giuseppe Miniati, por seis mezes, empregando 9 faluchos. — Portaria provincial de 18 de novembro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 47.*

Corporações de piedade e beneficencia. — Concedeu-se auctorisação á santa casa da misericordia e demais corporações de piedade e beneficencia da cidade de Macau, para empregarem os seus capitaes disponiveis na acquisição de predios situados na mesma cidade. — Decreto de 6 de abril. — *Diario do governo n.º 78.*

Corporações de piedade e beneficencia. — Foram dadas instrucções para a execução do decreto supra. — Portaria regia da mesma data. — *Boletim official de Macau n.º 22.*

Corpos das guarnições ultramarinas. — Foram mandadas executar n'estes corpos e no deposito de praças do ultramar, na parte exequivel, as instrucções para a escripturação dos livros de matricula das praças de pret e partes correspondentes nas folhas de registo e cadernetas militares, approvadas em portaria do ministerio da guerra, de 27 de agosto de 1892. — *Boletim official de Moçambique n.º 8.*

Correios. — Foram mandados observar os preceitos regulamentares para a organisação e fecho das malas da correspondencia registada, na provincia de Moçambique. — Officio de 3 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 52.*

—— Ordenou-se que todas as estações postaes da provincia de Angola, que recebam malas de Lisboa, enviem para o correio d'esta cidade todos os saccos superfluos de correspondencia. — Officio de 13 de abril. — *Boletim official de Angola n.º 20.*

—— Determinou-se que nos concelhos de 1.ª classe da provincia de Cabo Verde as direcções do correio continuassem a cargo dos recebedores particulares, nos de 2.ª, a cargo dos empregados das alfandegas a quem fossem commettidas as funcções de recebedor, e nos extinctos concelhos do Paul e do Maio, a cargo dos chefes dos respectivos postos fiscaes. — Portaria provincial de 17 de fevereiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 7.*

—— Remettidos para Macau os impressos destinados á estatistica do movimento postal de que trata o artigo XXXIV § 5.º, do regulamento para execução da convenção de Vienna, recommendando-se a organisação dos quadros estatisticos, por fórma a serem recebidos até fim de abril de 1894. — Officio de 3 de novembro. — *Boletim official de Macau n.º 51.*

—— Approvados, para serem ratificados, os actos da conferencia postal de Vienna, assignados em 14 de julho de 1891 entre Portugal e outras nações. — Carta de lei de 5 de agosto. — *Diario do governo n.º 177.*

—— Determinou-se que as correspondencias registadas nos correios da provincia de Angola, com destino a Lisboa e Porto, tragam mencionados nas respectivas cartas de aviso os nomes dos destinatarios. — Officio de 3 de abril. — *Boletim official de Angola n.º 20.*

—— Feitas algumas modificações ao regulamento para o serviço dos correios, de 10 de dezembro de 1892. — Decreto de 10 de agosto. — *Diario do governo n.º 189.*

—— Determinou-se a remessa, á 3.ª repartição da direcção geral do ultramar, da correspondencia official de expediente, relativa a assumptos postaes. — Officio de 14 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

—— Estabelecida a fórma de simplificar o processo do expediente dos negocios postaes, entre a referida direcção geral e os governos das provincias ultramarinas. — Officio de 22 de fevereiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 16.*

D

Correios. — Mandou-se crear e pôr em circulação sellos e outras formulas de franquia, com a designação especial para o novo districto da Zambezia. — Portaria regia de 8 de maio. — *Diario do governo n.º 116.*

—— Fixado, provisoriamente, em 500 grammas o peso maximo das amostras permutadas entre o continente, Açores ou Madeira e as provincias ultramarinas, ou entre as mesmas provincias.— Decreto de 30 de junho. — *Diario do governo n.º 147.*

—— Vide *Sellos postaes — Vales do correio.*

Correspondencia official. — Determinou-se a remessa, á 3.ª repartição da direcção geral do ultramar, da correspondencia official de expediente, relativa a assumptos postaes.—Officio de 13 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

Creados de servir. — Approvadas as instrucções para a policia dos creados e creadas de servir e amas de leite, no Estado da India. — Portaria provincial de 13 de dezembro.— *Boletim official da India n.º 134. — Rectificação no n.º 135.*

Creditos especiaes. — Mandou-se abrir no ministerio da fazenda um credito especial de 90:000$000 réis, para despezas geraes das provincias ultramarinas, no exercicio de 1892-1893. — Decreto de 13 de julho. — *Diario do governo n.º 157.*

Crimes. — Concedida amnistia para os crimes politicos, exceptuando os officiaes que tomaram parte na revolta de 31 de janeiro de 1891, na cidade do Porto.—Decreto de 25 de fevereiro.— *Diario do governo n.º 46.*

—— Foi regulada a execução do decreto de 29 de dezembro de 1848, relativamente á competencia dos consules, vice-consules e agentes consulares portuguezes nos territorios do imperio da China, para levantar autos de corpo de delicto por crimes commettidos por subditos portuguezes, dentro dos limites da sua jurisdicção. — Decreto de 8 de março. — *Diario do governo n.º 57.*

Cruz Vermelha. — Vide *Medalhas.*

Cumerins. — Vide *Arvores.*

Cypaes. — Declarou-se deverem as ensacas de cypaes da provincia de Moçambique ter organisação identica á força de 2.ª linha de Angola, que só tem direito a ração quando chamada a serviço.— Officio de 14 de novembro.— *Boletim official de Moçambique n.º 7 de 1894.*

D

Delimitação. — Vide *Modus vivendi — Convenções.*

Demarcações.—Foi publicada a acta do accordo celebrado para se resolver a questão relativa ao limite entre a aldeia britannica *Diwsi*, do collectorado de Thaná e a aldeia portugueza *Rodana*, do territorio de Damão, do Estado da India. — *Boletim official da India n.º 23.*

—— Demarcados os limites entre os prazos «Maganja áquem Chire» e «Massingire», na provincia de Moçambique. — Auto de 7 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 13.*

Denominações. — Foi applicada a denominação de «Villa Raphael de Andrade» ás terras comprehendidas entre a ponta de Mocungo até ao extremo sul de Natinde, do commando militar de Moginquale, na provincia de Moçambique. — Termo de 14 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 14.*

D

Deposito de praças do ultramar. — Foi definida a competencia disciplinar que pertence ao commandante d'este deposito. — Decreto de 16 de março. — *Diario do governo n.º 76.*

—— Mandou-se considerar os exames do curso da classe de cabos da escola regimental do mesmo deposito, como os do curso da classe de cabos dos corpos do exercito. — Portaria regia de 14 de março. — *Boletim official de Angola n.º 22.*

—— Vide *Corpos das guarnições ultramarinas.*

Depositos. — Vide *Carvão.*

Deputados. — Mandou-se proceder á eleição supplementar de um deputado ás côrtes, pelo circulo de Nova Goa. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 56.*

—— Idem, pelo circulo de S. Thomé. — Decreto de 18 de maio. — *Diario do governo n.º 113.*

—— Vide *Eleições.*

Descobertas. —Vide *Area aurifera.*

Despezas.—Foi auctorisada a despeza de 700 libras para o fabrico do vapor *Mac-Mahon.* — officio de 30 de junho.— *Boletim official de Moçambique n.º 35.*

—— Idem, a transferencia da quantia de réis 17:442$561, das sobras das verbas do exercicio de 1892-1893, para reforçar outras verbas e satisfazer despezas não descriptas na tabella da despeza da provincia de S. Thomé e Principe.— Portaria provincial de 30 de junho. — *Boletim official de S. Themé n.º 26.*

—— Destinada a verba de 5:000$000 réis para as despezas de reparação da enfermaria militar de Bissau, e acquisição de mobilia, roupas e utensilios, destruidos por um incendio. — Portaria districtal de 20 de fevereiro. — *Boletim official da Guiné n.º 6.*

—— Destinada a verba de 6:000$000 réis para occorrer ás despezas com a execução de medidas sanitarias contra o cholera-morbus, no districto autonomo da Guiné. — Portaria provincial de 14 de julho. — *Boletim official da Guiné n.º 27.*

—— Approvados diversos orçamentos de despezas para reparações nas embarcações do Estado, em serviço no mesmo districto. — Portarias districtaes de 9 de agosto.—*Boletim official da Guiné n.º 30.*

—— Pediu-se aos respectivos governadores uma nota da despeza feita, nos ultimos cinco annos, com a repatriação de colonos. — Officio de 23 de agosto. — *Boletim official da Guiné n.º 37.*

—— Foi regulado o abono de despezas para serviços extraordinarios na provincia de Cabo Verde. — Portaria provincial de 28 de outubro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 44.*

—— Auctorisadas as despezas extraordinarias, precisas e inadiaveis, para reparação de estragos em estradas e edificios publicos das ilhas da referida provincia, causados pelo temporal occorrido em 6 de setembro.—Portaria provincial de 30 de outubro.—*Boletim official de Cabo Verde n.º 47.*

—— Auctorisada a despeza extraordinaria de 18:231$376 réis, a fim de occorrer ás deficiencias das verbas do orçamento da provincia de Macau e Timor, até ao fim do anno economico de 1892-1893. — Portaria provincial de 1 de fevereiro. — *Boletim official de Macau n.º 5.*

Despezas. — Idem, a despeza extraordinaria de 17:367$000 réis. — Portaria provincial de 30 de maio. — *Boletim official de Macau n.º 22.*

—— Idem, a despeza extraordinaria de 2:508$145 réis. — Portaria provincial de 28 de junho. — *Boletim official de Macau n.º 26.*

—— Idem, a despeza extraordinaria, precisa para pagamento de vencimentos legaes a funccionarios publicos e outros encargos para que não foram inscriptas verbas na tabella de despeza annexa ao decreto de 5 de agosto. — Portaria provincial de 7 de outubro. — *Boletim official de Macau n.º 41.*

—— Idem, a despeza extraordinaria de 3:000$000 réis, para occorrer ás deficiencias das verbas da referida tabella. — Portaria provincial de 23 de novembro. — *Boletim official de Macau n.º 47.*

—— Ordenou-se a transferencia, para o artigo 63.º da tabella da despeza do Estado da India, da verba de 5:000 rupias das sobras do artigo 67.º, a fim de occorrer ao pagamento das despezas de passagens e ajudas de custo aos funccionarios publicos. — Portaria provincial de 27 de abril. — *Boletim official da India n.º 44.*

—— Idem, a transferencia de mais 3:000 rupias. — Portaria provincial de 6 de maio. — *Boletim official da India n.º 47.*

—— Idem, a transferencia de 2:000 rupias das sobras do artigo 29.º para o artigo 30.º, a fim de fazer face á despeza com o sustento dos prezos pobres. — Portaria provincial de 22 de maio. — *Boletim official da India n.º 52.*

—— Idem, a transferencia de 3:000 rupias, das sobras do artigo 46.º, para o artigo 47.º, para pagamento dos vencimentos das praças addidas á companhia de reformados. — Portaria provincial de 22 de maio. — *Boletim official da India n.º 52.*

—— Idem, a transferencia de 2:750 rupias, das sobras do artigo 53.º para o artigo 51.º, para a despeza com o custeamento dos tres hospitaes militares de Goa, Damão e Diu. — Portaria provincial de 19 de junho. — *Boletim official da India n.º 62.*

—— Mandou-se abonar em separado a verba de 1:180-09 rupias, auctorisada no artigo 4.º, secção 1.ª, sendo 708-05-04 para as despezas da escola medico-cirurgica, e 472-03-08 para a 6.ª cadeira do lyceu nacional de Nova Goa. — Portaria provincial de 10 de outubro. — *Boletim official da India n.º 107.*

—— Auctorisada a despeza necessaria para a recepção e hospedagem do governador de Madrasta pelo governo geral do Estado da India. — Portaria provincial de 21 de outubro. — *Boletim official da India n.º 112.*

—— Idem, a despeza de 4:000 rupias para a destruição e remoção dos focos de infecção no mesmo Estado da India. — Portaria provincial de 21 de outubro. — *Boletim official da India n.º 112.*

—— Mandou-se continuar a pagar, sob a designação de «despezas imprescindiveis, auctorisadas e não comprehendidas no orçamento» diversas verbas de despezas não descriptas nas tabellas de despeza promulgadas pelo decreto de 24 de dezembro de 1892, que reorganisou a administração da provincia de Cabo Verde. — Portaria provincial de 9 de fevereiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 7.*

—— Em additamento á portaria supra, mandou-se continuar a pagar as gratificações ao pessoal da alfandega da cidade da Praia, destacado na delegação do Tarrafal. — Portaria provincial de 7 de julho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 28.*

Despezas. — Idem, todas as despezas consignadas na mesma portaria, que não estivessem descriptas no orçamento de 1893-1894. — Portaria provincial de 12 de outubro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 41.*

—— Auctorisada a despeza necessaria para se effectuar a reforma das matrizes prediaes no concelho da ilha Brava. — Portaria provincial de 30 de junho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 27.*

—— Regulada a despeza do ultramar, realisada na metropole, para o exercicio de 1893-1894. — Decreto de 3 de julho. — *Diario do governo n.º 148.*

—— Mandou-se abrir um credito especial de réis 90:000$000 para despezas geraes das provincias ultramarinas no exercicio de 1892-1893. — Decreto de 13 de julho. — *Diario do governo n.º 157.*

Despezas municipaes. — Auctorisadas diversas despezas para melhoramentos da competencia das camaras municipaes, no districto do Congo, devendo dar entrada no cofre da fazenda a receita proveniente das taxas de licença lançadas aos estabelecimentos de venda de bebidas alcoolicas, importadas no mesmo districto. — Portaria provincial de 10 de janeiro. — *Boletim official de Angola n.º 2.*

Direcção geral do ultramar. — Foram collocados nos diversos quadros d'esta direcção geral os seus funccionarios. — Decreto de 20 de dezembro de 1892. — *Boletim official de Moçambique n.º 5.*

—— Determinou-se a remessa á 3.ª repartição d'esta direcção geral da correspondencia official de expediente, relativa a assumptos postaes. — Officio de 13 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

—— Estabelecida a fórma de simplificar o processo do expediente dos negocios postaes entre a direcção geral do ultramar e os governos das provincias ultramarinas. — Officio de 22 de fevereiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 16.*

—— Tornou-se extensiva ao chefe da 2.ª secção da 3.ª repartição da mesma direcção geral, quando seja official do exercito, e a outros officiaes do exercito, o disposto no § unico, n.º 1.º, do artigo 171.º do decreto de 30 de outubro de 1884, sobre promoções. — Carta de lei de 27 de julho. — *Diario do governo n.º 168.*

Direitos. — Foi modificada a tabella dos direitos de estadia ou acostagem ao caes de carga e descarga do quebramar do porto de Mormugão, do Estado da India. — Portaria provincial de 16 de maio. — *Boletim official da India n.º 50.*

—— Declarou-se serem isentas de direitos, no Estado da India, as balanças e bombas de incendio. — Portaria provincial de 25 de julho. — *Boletim official da India n.º 76.*

—— Foi approvado o accordo, de 8 de abril de 1892, entre Portugal, França e o Estado Independente do Congo, que fixou os direitos de importação e exportação na bacia occidental do Congo. — Carta de lei de 10 de agosto. — *Diario do governo n.º 181.*

—— Foram isentas dos direitos de importação, no Estado da India, a palha para alimentação do gado, e as lages de pedra de Porbandar, alterando-se a taxa de farinha de trigo nos dis-

D

trictos de Damão e Diu, no sentido de se cobrar por 16 curós a mesma taxa que paga um candil de trigo em grão: 5 tangas. — Portaria provincial de 27 de abril. — *Boletim official da India n.º 44.*

Direitos. — Prorogado por mais seis mezes o praso concedido para o pagamento, por letras, dos direitos devidos por despachos de importação ou exportação nas alfandegas de Cabo Verde, de importancia superior a 300$000 réis. — Portaria provincial de 12 de janeiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 2.*

—— Idem, por mais seis mezes. — Portaria provincial de 7 de junho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 23.*

—— Tornou-se extensivo, provisoriamente, ao porto do Mussuco, o disposto no artigo 4.º do regulamento de 20 de junho de 1892, para a cobrança e fiscalisação dos direitos consignados na pauta aduaneira do districto do Congo. — Portaria districtal de 7 de dezembro. — *Boletim official de Angola n.º 2, de 1894.*

—— Remetteu-se ao governador geral de Moçambique copia de uma portaria do governo allemão, relativa aos direitos dos portos e arqueação dos navios nas suas possessões da costa oriental de Africa. — Officio de 9 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 42.*

—— Vide *Vapores.*

Direitos aduaneiros. — Resolveu-se que seja gratuita, até ao praso de noventa dias, a demora no pagamento d'estes direitos, na provincia de Cabo Verde, quando se justifique pelas circumstancias criticas da provincia, devendo toda a renovação de tal beneficio importar a obrigação do pagamento do juro da móra. — Officio de 18 de outubro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 44.*

—— Declarou-se estarem sujeitos a direitos aduaneiros os artigos importados para o deposito da esquadrilha do Zambeze, na Chupanga. — Officio de 28 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 4, de 1894.*

Direitos de mercê. — Declarou-se não poder ser concedida dispensa do pagamento d'este tributo a um conductor de obras publicas da provincia de Moçambique, pedida com o fundamento na sua qualidade de official militar. — Officio de 14 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 20.*

—— Regulada a execução do artigo 63.º da lei de 30 de junho, quanto ao pagamento em prestações dos direitos de mercê, liquidados nos termos da lei anterior. — Portaria regia de 17 de julho. — *Diario do governo n.º 177.*

Dispensas matrimoniaes. — Ordenou-se que as multas provenientes de dispensas matrimoniaes e de proclamas, na provincia de Moçambique, fossem arrecadadas no cofre da camara ecclesiastica, a fim de ser a sua importancia applicada a um instituto de piedade. — Provisão de 16 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 34.*

Distillatorias officiaes. — Foi prorogado o praso para o despejo das distillatorias officiaes dos espiritos de cajú, no Estado na India, indicando-se a respectiva taxa a pagar. — Portaria provincial de 10 de janeiro. — *Boletim official da India n.º 5.*

—— Rectificado o n.º 3.º da portaria provincial de 5 de dezembro de 1892, sobre o estabelecimento de distillatorias privativas do espirito de cajú. — *Boletim official da India n.º 25.*

E

Districtos. — Foi dividida em tres districtos a provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Supprimidos os districtos de Tete, Zumbo e Angoche, e considerados como supprimidos os de Sofala e Manica. — *Citado decreto.*

—— Mandou-se tornar effectiva a suppressão dos districtos de Cabo Delgado e Inhambane, quando estiver installada a administração commettida ás respectivas companhias. — *Citado decreto.*

—— Foram incumbidas aos secretarios dos respectivos governos, excepto nos districtos de Lourenço Marques e Congo, as attribuições de administrador de concelho, que pertenciam aos governadores subalternos. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Creados e mandados pôr em circulação sellos e outras formulas de franquia, com a designação especial para o novo districto da Zambezia. — Portaria regia de 8 de maio. — *Diario do governo n.º 116.*

—— Foi ordenado que as portarias dos governadores dos districtos da provincia de Moçambique, relativas a abonos, só possam produzir effeito depois de confirmadas pelo governo geral. — Portaria provincial de 12 de agosto. — *Boletim official de Moçambique n.º 33.*

—— Reorganisado o quadro do pessoal da secretaria do governo do districto do Congo. — Decreto de 16 de novembro. — *Diario do governo n.º 263.*

Divida publica. — Foram confirmadas e declaradas definitivas, mas com modificações, as disposições do decreto de 13 de junho de 1892, relativo ao pagamento dos juros de titulos da divida fundada externa. — Lei de 20 de maio. — *Diario do governo n.º 115* — *Rectificação no n.º 117.*

—— Providenciou-se sobre a execução da carta de lei supra, na parte relativa á conversão da divida externa em titulos de divida interna, de assentamento ou ao portador. — Decreto de 25 de maio. — *Diario do governo n.º 120.*

Divisão administrativa. — Foi estabelecida a nova divisão administrativa da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Dividida em tres freguezias a area da cidade de Macau, a saber: freguezias de S. Lourenço, Sé e Santo Antonio. — Portaria provincial de 2 de agosto. — *Boletim official de Macau n.º 32.*

Docas. — Foram pedidas informações ao governador geral de Moçambique ácerca de docas de reparação e meios de concerto e machinas existentes. — Officio de 27 de outubro. — *Boletim official de Moçambique n.º 51.*

E

Eleições. — Fixado o dia 4 de fevereiro para a reunião das commissões do recenseamento eleitoral, e convocadas as assembléas eleitoraes para a eleição de deputados ás côrtes. — Decreto de 19 de dezembro. — *Diario do governo n.º 288.*

—— Mandou-se proceder á eleição supplementar de um deputado ás côrtes pelo circulo de Nova Goa. — Decreto de 9 de março. — *Diario do governo n.º 56.*

—— Idem, pelo circulo de S. Thomé. — Decreto de 18 de maio. — *Diario do governo n.º 113.*

Eleições. — Á repetição dos actos e operações eleitoraes na assembléa primaria de S. Miguel, pertencente ao circulo de Sotavento da provincia de Cabo Verde.— Decreto de 9 de março.— *Diario do governo n.º 56.*

—— Mandou-se proceder á eleição das camaras municipaes e das juntas de parochia, na provincia de Angola, no dia 26 de novembro. — Portaria provincial de 18 de outubro.— *Boletim official de Angola n.º 42.*

—— Vide *Recursos.*

Embarcações. — Approvado o regulamento para as embarcações de catraiar no porto de Moçambique.— Portaria provincial de 24 de fevereiro.— *Boletim official de Moçambique n.º 8.*

—— Regulado o serviço de transporte de passageiros nas pequenas embarcações que navegam entre os diversos portos das ilhas de S. Vicente e Santo Antão do archipelago de Cabo Verde.— Portaria provincial de 12 de junho. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 24.*

—— Vide *Agua.*

Emigração. — Foi revogada a portaria provincial n.º 500, de 8 de outubro de 1891, relativa á distribuição dos emolumentos provenientes da emigração de trabalhadores indigenas, na provincia de Moçambique. — Portaria provincial de 5 de junho. — *Boletim official de Moçambique n.º 23.*

Emolumentos. — Revogada a portaria provincial, n.º 500, de 8 de outubro de 1891, relativa á distribuição dos emolumentos provenientes da emigração de trabalhadores indigenas, na provincia de Moçambique. — Portaria provincial de 5 de junho.— *Boletim official de Moçambique n.º 23.*

—— Declarou-se que, para ser assignada uma portaria regia, confirmando uma concessão, devia ser previamente paga na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar a quantia de 20$000 réis de addicionaes e emolumentos.— Officio de 18 de maio.— *Boletim official de Angola n.º 24.*

—— Fizeram-se recommendações no sentido de não serem exigidos salarios e emolumentos pelos actos relativos a processos de expropriação por utilidade publica. — Portaria regia de 15 de fevereiro. — *Diario do governo n.º 37.*

—— Mandou-se ter parte nos emolumentos da alfandega de Loanda o verificador, e não o guarda mór da mesma alfandega. — Officio de 20 de abril. — *Inedito.*

—— Declarou-se entrarem na divisão dos emolumentos da alfandega de Loanda os officiaes incumbidos do desempenho das funcções do extincto logar de guarda mór. — Officio de 17 de agosto. — *Inedito.*

—— Foi declarado que, depois de pago o expediente, toda a importancia restante dos emolumentos das alfandegas da provincia de Angola deve ser distribuida proporcionalmente pelos respectivos empregados. — Officio de 5 de setembro. — *Inedito.*

—— Vide *Alfandegas — Contratos.*

Empregados. — Os da direcção geral do ultramar foram collocados nos diversos quadros organisados segundo o decreto de 19 de dezembro de 1892. — Decreto de 19 de dezembro de 1892.— *Boletim official de Moçambique n.º 5.*

—— Declarou-se ser contado aos empregados aduaneiros, e a quasi todos os funccionarios, para os effeitos da aposentação, o tempo de licença gosada por motivo de doença. — Officio de 24 de janeiro.— *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

E

Empregados. — Recommendou-se aos governadores do ultramar que não distrahissem para outras commissões os empregados das obras publicas. — Portaria regia de 31 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 11.*

—— Ordenou se que deixassem de ser abonados de vencimentos os empregados, que excedessem aos quadros das diversas repartições da provincia de Moçambique. — Portaria provincial n.º 363, de 15 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º 28.*

—— Mandou-se abonar aos empregados do caminho de ferro de Lourenço Marques, fazendo bom serviço, gratificações que, com os respectivos vencimentos, não excedam aos vencimentos dos do caminho de ferro do Transvaal. — Officio de 13 de julho.— *Boletim official de Moçambique n.º 35.*

—— Foi approvada a portaria do governador geral do Estado da India, de 20 de agosto de 1892, que modificou as disposições relativas ao expediente da concessão de licenças aos funccionarios do mesmo Estado.— Portaria regia de 4 de janeiro.— *Boletim official da India n.º 13.*

—— Foram dados esclarecimentos ao inspector de fazenda da provincia de Macau e Timor sobre a execução do artigo 36.º do decreto de 24 de dezembro de 1885, relativamente aos vencimentos dos empregados julgados incapazes do serviço pela junta de saude. — Officio de 13 de maio. — *Inedito.*

—— Declarou-se applicavel aos empregados administrativos e municipaes a doutrina do n.º 2.º do artigo 2.º do regulamento da contribuição industrial, de 26 de agosto de 1886.— Officio de 22 de setembro. — *Inedito.*

—— Vide *Alfaudegas.*

Empreza nacional de navegação. — Foi modificado o itinerario e horario das carreiras dos vapores d'esta empreza entre os portos do archipelago de Cabo Verde e o districto da Guiné portugueza, approvado pela portaria regia de 22 de novembro de 1892. — Portaria provincial de 19 de outubro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 42.*

—— Approvados novos horarios e itinerarios para as carreiras de vapores da mesma empreza para a Africa portugueza. — Portaria regia de 13 de dezembro.— *Diario do governo n.º 284.*

Engenheiros. — Vide *Abonos.*

Ensino.— Foi cedida ao prelado de Moçambique uma casa de ferro existente em Lourenço Marques, que estava destinada a residencia dos governadores do districto, a fim de ali se installar o instituto de ensino «Rainha D. Amelia». — Portaria provincial de 21 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 12.*

—— Confirmada a portaria do governador geral de Moçambique que approvou a creação d'este instituto.— Decreto de 19 de outubro.— *Diario do governo n.º 240.*

Escola medico-cirurgica.— Foi determinada a nova distribuição das disciplinas do curso da escola medico-cirurgica de Nova Goa.— Portaria provincial de 11 de julho. — *Boletim official da India n.º 70.*

—— Vide *Despezas.*

Escolas.— Foi mandada restituir ao prelado de Moçambique a importancia da contribuição de registo que havia pago pela compra de duas propriedades na Cabaceira Grande para o esta-

belecimento de uma escola, por dever considerar-se em vigor nas provincias ultramarinas o regulamento de 30 de junho de 1870. — Officio de 28 de dezembro.— *Boletim official de Moçambique n.º 7 de 1894.*

Escolas. — Mandou-se considerar em vigor no ultramar a isenção da contribuição de registo pelas acquisições de terreno ou casas para edificios escolares. — Portaria regia de 28 de dezembro. — *Diario do governo n.º 6 de 1894.*

—— Transferida a escola regia da Ribeira das Figueiras, na ilha de Santo Antão da provincia de Cabo Verde, para a villa da Ribeira Grande.— Portaria provincial de 11 de janeiro. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 2.*

—— Mandou se adoptar nas escolas de instrucção primaria da referida provincia a historia biblica editada por A. D. Canedo.— Portaria provincial de 20 de julho.— *Boletim official de Cabo Verde n.º 29.*

—— Regulada provisoriamente a fórma dos concursos para o provimento das cadeiras das escolas de ensino secundario no Estado da India.— Portaria regia de 10 de fevereiro. — *Diario do governo n.º 39.*

—— Foi approvado o opusculo intitulado *Thesouro moral e classico,* composto para a leitura e analyse nas escolas de ensino primario elementar e complementar do Estado da India por Angelo Caetano Ribeiro.— Portaria provincial de 27 de fevereiro. — *Boletim official da India n.º 23.*

—— Idem, o opusculo intitulado *Dialogos para o ensino primario,* por Braz Condorcet Bruto da Costa.— Portaria provincial de 5 de setembro.— *Boletim official da India n.º 93.*

—— Idem, o opusculo intitulado *Rudimentos da grammatica portugueza,* por José Constancio Viegas. — Portaria provincial de 5 de setembro. — *Ibidem.*

—— Idem, o projecto de «atlas de desenho» ordenado por Julio da Costa. — Portaria provincial de 16 de dezembro. — *Boletim official da India n.º 135.*

—— Determinou-se que continuasse a funccionar, até ulterior resolução do governo da metropole, a aula de francez de Mapuçá, no Estado da India, que vagára antes da publicação do decreto de 31 de outubro de 1892.— Portaria provincial de 8 de maio. — *Boletim official da India n.º 47.*

—— Approvado o regulamento da escola normal de Nova Goa. — Portaria provincial de 19 de dezembro. — *Boletim official da India n.ºs 136, 137, 140, e 2 a 7, 9, 12, 14 e 18 a 23 de 1894.*

Escravatura. — Vide *Conferencia de Bruxellas.*

Escrivães e tabelliães. — Determinou-se que os secretarios das intendencias e sub-intendencias do territorio da companhia de Moçambique exerçam, cumulativamente com as suas funcções de escrivães dos julgados, as de tabelliães nas areas das respectivas intendencias.— Portaria provincial de 6 de fevereiro.— *Boletim official de Moçambique n.º 6.*

Esquadrilha do Zambeze. — Foi declarado, com referencia ao pagamento de direitos aduaneiros pelos artigos importados para o deposito d'esta esquadrilha, na Chupanga, que a importação em territorios sujeitos á companhia de Moçambique, tem de obedecer á lei vigente, assim como a ella está sujeita nos territorios ainda administrados pelo Estado. — Officio de 28 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 4 de 1894.*

Estabelecimentos chinas. — Vide *Contribuição industrial.*

Estações navaes. — Determinou-se que os navios em serviço na provincia de Cabo Verde e districto da Guiné constituam uma estação naval denominada «estação naval de Cabo Verde» independente da divisão naval da Africa occidental e America do Sul. — Decreto de 16 de março.— *Diario do governo n.º 63.*

—— Declarou-se ser a referida estação naval directamente subordinada ao conselho do almirantado.— Officio de 22 de abril.— *Inedito.*

—— Vide *Agua.*

Estatistica. — Mandou-se proceder á organisação da estatistica das regiões arborisadas da India portngueza. — Portaria regia de 17 de agosto.— *Boletim official da India n.º 133.*

Estatutos.— Approvados os estatutos do atheneu «commercio e industria» fundado em Lourenço Marques. — Portaria provincial de 24 de abril.— *Boletim official de Moçambique n.º 17.*

—— Idem, de uma «associação cooperativa dos funccionarios publicos moçambicense».— Portaria provincial de 5 de maio.— *Boletim official de Moçambique n.º 19.*

—— Idem, os da companhia do Nyassa.— Decreto de 9 de março.— *Diario do governo n.º 56.*

—— Idem, os novos estatutos da companhia de Inhambane.— Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Idem, os da cooperativa militar, constituida em Lisboa. — Decreto de 18 de outubro. — *Diario do governo n.º 270.*

—— Annullada a portaria do governador geral de Moçambique, que approvou os estatutos de uma sociedade cooperativa de funccionarios publicos. — Portaria regia de 7 de agosto e portaria provincial de 5 de outubro.— *Boletim official de Moçambique n.ºs 39 e 40.*

—— Vide *Associações — Sociedades.*

Estradas. — Foi transferida para pagamento de expropriações e reparação de edificios publicos a verba de 5:000 rupias, votada na distribuição de fundos de obras publicas do Estado da India para o primeiro lanço da estrada real em Dadrá. — Portaria provincial de 15 de maio.— *Boletim official da India n.º 49.*

—— Mandou-se proceder aos estudos da estrada que deve ligar a cidade de S. Thomé com a ponta sul da ilha, passando pela freguezia dos Angolares, e da que, partindo da mesma cidade, se dirija para o sul até á ribeira de S. Miguel.— Portaria provincial de 10 de novembro.— *Boletim official de S. Thomé, supplemento ao n.º 44.*

—— Mandou-se remetter á secretaria da marinha e ultramar mappas referidos a 31 de dezembro de cada anno, contendo o numero de estradas construidas nas provincias ultramarinas pelas direcções das obras publicas.— Officio (circular) de 26 de janeiro. — *Boletim official de Angola n.º 10.*

Execuções administrativas. — Determinou-se que as citações, assistencia ás penhoras e affixação dos editaes, nos processos das execuções administrativas no Estado da India, sejam feitas pelos officiaes de diligencias nas sédes dos concelhos, e pelos respectivos regedores de parochia ou seus escrivães nas outras freguezias ou aldeias. — Portaria provincial de 23 de agosto. — *Boletim official da India n.º 88.*

—— Mandou-se contar sobre a divida demandada a percentagem em processos das referidas exe-

E

cuções.— Portaria provincial de 12 de dezembro. — *Boletim official da India n.º 133.*

Expediente. — Foi regulada a fórma por que os chefes das repartições da provincia de Moçambique têem de fazer as requisições de material, expediente, etc. — Portaria provincial de 30 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 48.*

Explorações. — Determinou-se a organisação em cada um dos districtos da provincia de Moçambique de explorações botanicas e zoologicas. — Portaria provincial de 15 de fevereiro.— *Boletim official de Moçambique n.º 7.*

Exposições. — Nomeadas commissões, central e districtaes, para organisarem productos coloniaes na provincia de Moçambique para a exposição na sociedade do palacio de crystal do Porto. — Portaria provincial de 20 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 3.*

—— Communicou-se aos governadores do ultramar ter sido transferida a exposição supra para março de 1894. — Officio de 28 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 20.*

—— Recommendou-se aos mesmos governadores que promovessem a concorrencia de productos coloniaes á dita exposição. — Officio circular de 16 de maio. — *Boletim official de Moçambique n.º 31.*

—— Publicado o regulamento da «exposição insular e colonial portugueza» projectada para o anno de 1894. — *Boletim official de Cabo Verde n.º 25.*

Expropriações. — Foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de parte do predio pertencente aos representantes da casa dos Comotins, no Estado da India, a fim de isolar o edificio da relação. — Portaria provincial de 22 de maio. — *Boletim official da India n.º 53.*

—— Idem, de um terreno da varzea alta sorodio, a fim de se contruir uma casa de descanso junto á estrada em Bally, no mesmo Estado. — Portaria provincial de 20 de setembro. — *Boletim official da India n.º 99.*

—— Idem, de terrenos para estradas municipaes no concelho de Bardez, no dito Estado. — Portaria provincial de 23 de setembro. — *Boletim official da India n.º 101.*

—— Foram feitas recommendações no sentido de se não exigirem salarios e emolumentos pelos actos relativos a processos de expropriação por utilidade publica. — Portaria regia de 15 de fevereiro. — *Diario do governo n.º 37.*

Extradição. — Confirmado e ratificado o tratado com a Inglaterra para a reciproca extradição de criminosos. — Carta regia de 6 de novembro. — *Diario do governo n.º 111 de 1894.*

—— Vido *Convenções.*

F

Facultativos. — Reduzido um de 1.ª classe e outro de 2.ª no quadro do serviço de saude da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril, artigo 12.º — *Diario do governo n.º 98.*

Farinha de trigo. — Vide *Direitos.*

Fazenda. — Incumbido o serviço de fazenda de Tete a um recebedor de 3.ª classe e a um amanuense de 2.ª classe, subordinado á repartição de fazenda do districto de Quelimane. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

F

Fazenda. — Idem, o serviço de fazenda de Angoche a um recebedor de 3.ª classe, subordinado á repartição de fazenda de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Ibidem.*

—— Idem, o serviço de fazenda do commando militar superior do Limpopo a um recebedor de 3.ª classe e a um amanuense de 2.ª classe, subordinados á repartição de fazenda de Lourenço Marques. — Decreto de 27 de abril. — *Ibidem.*

—— Foi extincto o almoxarifado de fazenda da provincia de Moçambique. — Portaria provincial n.º 379, de 28 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º 30.*

Forças militares. — Foram reorganisadas as da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Determinadas varias ordens para a reorganisação de que trata o citado decreto de 27 de abril. — Portaria provincial de 20 de junho. — *Boletim official de Moçambique n.º 25.*

—— Declarou-se não terem sido alterados pelo codigo administrativo os preceitos da portaria de 20 de dezembro de 1843, segundo a qual não estão sujeitos aos impostos municipaes indirectos os generos destinados ao fornecimento das forças militares. — Portaria regia de 11 de julho. — *Diario do governo n.º 153.*

—— Mandados observar nas guarnições das provincias de Angola e Moçambique diversos preceitos tendentes a hormonisar as prescripções dos decretos, que reorganisaram as forças militares das mesmas provincias, com as disposições regulamentares da fazenda militar e as da ordenança sobre os exercicios e evoluções dos corpos de infanteria. — Ordem regia de 4 de dezembro. — *Diario do governo n.º 277.*

—— Reorganisadas as forças militares da provincia de Angola. — Decreto de 9 de novembro. — *Diario de governo n.º 258.* — *Rectificação no n.º 261.*

Forças de 2.ª linha. — Declarou-se deverem as ensacas de cypaes da provincia de Moçambique ter organisação identica á força de 2.ª linha de Angola, que só recebe ração quando chamada a serviço. — Officio de 14 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 7 de 1894.*

Franquia (formulas de). — Vide *Sellos postaes.*

Funccionarios civis. — Vide *Obras publicas — Empregados.*

Fundos. — Approvadas as instrucções para a requisição de fundos, pagamentos e prestações de contas, quanto ao serviço de obras publicas na provincia de Moçambique. — Portaria provincial de 2 de janeiro. — *Boletim official de Moçambique n.º 1.*

—— Foram approvados os mappas de distribuição de fundos para os trabalhos a executar nas tres secções das obras publicas da provincia de Moçambique. — Portaria provincial n.º 480, de 13 de setembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 37.*

—— Approvada una nova distribuição de fundos para as obras publicas da circumscripção de Lourenço Marques. — Portaria provincial, n.º 667, de 5 de dezembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 50.*

—— Mandou-se tomar em conta na primeira distribuição de fundos para obras publicas da provincia de Moçambique a construcção de um edificio na Cabaceira Grande, com destino a um collegio de educação para raparigas indigenas e europêas. — Officio de 22 de novembro. — *Boletim official de Moçambique n.º 4 de 1894.*

G

Ganguellas. — Vide *Occupações militares.*

Gaz. — Approvado o contrato celebrado com a camara municipal de Loanda para a illuminação da cidade por meio do gaz. — Decreto de 2 de de março. — *Diario do governo n.º 51* — *Rectificação no n.º 54.*

Governadores subalternos. — Passaram para os secretarios dos respectivos governos, excepto nos districtos de Lourenço Marques e Congo, as attribuições de administrador de concelho que pertenciam aos governadores subalternos — Decreto de 27 de abril — *Diario do governo n.º 98.*

—— Vide *Ajudas de custo.*

Granja militar. — Foi enviada ao governador geral d'Angola uma copia do contrato para a installação no plan'alto de Mossamedes da granja militar do esquadrão organisado por decreto de 10 de agosto. — Officio de 22 de dezembro. — *Boletim official de Angola n.º 4 de 1894.*

Gratificações. — Estabelecidas as dos commandantes militares da provincia de Moçambique. — Decreto de 27 de abril. — *Diario do governo n.º 98.*

—— Mandadas abonar aos empregados do caminho de ferro de Lourenço Marques, fazendo bom serviço, por fórma a ficarem equiparados em vencimentos aos do caminho de ferro do Transvaal. — Officio de 13 de julho. — *Boletim official de Moçambique n.º 35.*

—— Auctorisada a gratificação de 300$000 réis para o superior da missão de S. José de L'hangueni, proximo de Lourenço Marques, e a de 200$000 réis para o coadjutor. — Officio de 5 de outubro. — *Boletim official de Moçambique n.º 48.*

—— Auctorisada a gratificação de 20$000 réis a cada uma das praças europêas que embarcarem no transporte *Africa* com destino á guarda policial de Macau, devendo a mesma gratificação ser satisfeita em duas prestações. — Officio de 26 de abril. — *Boletim official de Macau n.º 23.*

—— Auctorisado o abono da gratificação diaria de 3$000 réis ao delegado da comarca de Mossamedes, encarregado da inspecção aos cartorios dos escrivães de direito da comarca de S. Thomé — Officio de 18 de novembro. — *Boletim official de S. Thomé n.º 49.*

—— Concedida a gratificação de 7$500 réis mensaes á professora regia de Bissau. — Portaria districtal de 5 de fevereiro. — *Boletim official da Guiné n.º 4.*

—— Approvada a resolução do governador do districto autonomo da Guiné, mandando abonar ao official de diligencias da auditoria dos conselhos de guerra a gratificação de 4$000 réis mensaes, em vez da correspondente á verba de 100$000 réis, inscripta na tabella annexa ao decreto de 21 de maio de 1892. — Officio de 4 de agosto. — *Boletim official da Guiné n.º 32.*

—— Mandou-se continuar o abono das gratificações de 100 réis diarios a um patrão do escaler do governador do districto da Guiné, e 50 réis diarios a cada um dos quatro remadores. — Portaria districtal de 4 de setembro. — *Boletim official da Guiné n.º 34.*

—— Foram desapprovados, por illegaes, os abonos de gratificações ordenadas pelo governador de Macau e não inscriptas na respectiva tabella da despeza. — Officio de 2 de dezembro. — *Inedito.*

—— Vide *Conegos.*

H

Guarda policial de Macau. — Communicou-se ao governador de Macau terem sido dadas ordens ao governador geral do Estado da India para a organisação de um contingente de 120 indigenas destinados a esta guarda. — Officio de 26 de janeiro. — *Boletim official de Macau n.º 11.*

—— Foram dados esclarecimentos ao governador geral do Estado da India ácerca da organisação do referido contingente. — Officio de 26 de janeiro. — *Boletim official da India n.º 20.*

Guarnições militares. — Determinou-se que os commandantes das forças d'estas guarnições não permittissem, que os secretarios dos conselhos administrativos continuassem a authenticar com a sua rubrica as verbas dos encerramentos das folhas de registo de praças que regressam ao reino. — Officio de 10 de março. — *Boletim official de Moçambique n.º 20.*

—— Auctorisado o governo a reforçar a guarnição militar da provincia de Angola com uma companhia de infanteria montada, (dragões) destinada ao plan'alto de Mossamedes, e uma divisão de artilheria de montanha a cavallo, annexa á mesma companhia. — Decreto de 10 de agosto. — *Diario do governo n.º 184.*

—— Foram reorganisadas as forças da guarnição militar da provincia de Angola. — Decreto de 9 de novembro. — *Diario do governo n.º 258* — *Rectificação no n.º 261.*

—— Foi dada ao batalhão de caçadores n.º 1, da guarnição da provincia de Moçambique, a denominação de «batalhão n.º 1 de caçadores do Principe Real» concedendo-se-lhe o uso de banbeira. — Decreto de 28 de setembro. — *Diario do governo n.º 251.*

—— Mandou-se pôr em execução no Estado da India o regulamento disciplinar do exercito do reino, de 15 de dezembro de 1875. — Portaria provincial de 11 de dezembro. — *Boletim official da India, n.º 132.*

—— Foram approvadas as condições e vantagens, estabelecidas pelo governo da provincia de Macau e Timor, para a organisação do contingente indiano, destinado á guarnição da cidade de Macau. — Officio de 6 de abril. — *Boletim official de Macau n.º 21.*

—— Vide *Companhia de artilheria.* — *Forças militares.*

Guias. — Foi determinado que nas guias de regresso ao reino dos funccionarios e operarios contratados, dependentes da repartição de obras publicas, se declarasse o estado de pagamento. — Officio de 6 de abril — *Boletim official de Moçambique n.º 24.*

Guiné. — Vide *Rebellião,*

H

Hospitaes. — Approvada uma nova tabella dos temperos das dietas para os doentes do hospital militar de Nova Goa. — Portaria provincial de 18 de outubro. — *Boletim official da India n.º 110.*

—— Substituida por outra esta tabella. — *Boletim official da India n.º 118.*

—— Approvado, com alterações, o projecto do hospital civil e militar na villa Lahane, do districto de Timor. — Officio de 28 de março. — *Boletim official de Macau n.º 18.*